

BOLETIM

de Atos Administrativos

Nº 15 - Dezembro - 2011
Em circulação desde 26 de Abril de 2011



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Vice-governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
Número 15 - Dezembro de 2011

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
Pró-Reitora de Planejamento

ELISABETE BROCKI
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

MARIA DAS GRAÇAS VALE BARBOSA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

JOSÉ ANTONIO NUNES DE MELLO
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

INDÍCE

EDITAIS 4

PORTARIAS 11

PREGÕES 55

RESOLUÇÕES 56

EDITAIS

Publicado no D.O.E em 06/12/2011
(Em circulação no dia 07/12/2011)

EDITAL N. 110/2011-GR/UEA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000 e o Decreto nº 27.742/2008,

CONSIDERANDO que não houve candidato classificado no Processo Seletivo Edital nº 107/2011,

CONSIDERANDO os termos dos Processos UEA N.ºs. 2011/00007893 e 2011/00028531- REITORIA/UEA.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO abertura de **NOVO** Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de Professor do Ensino Superior de Língua Inglesa para o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, conforme abaixo especificado:

Município	Nº. de Vagas	Jornada de Trabalho Semanal	Turno	Requisitos Mínimos
Tabatinga	1	40 h	Diurno e Noturno	Graduação em Letras, habilitação em Língua Inglesa, com, no mínimo, especialização.

II – Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição e o currículo padronizado, constantes dos Anexos IV e V do Edital, respectivamente, e juntamente com os demais documentos constantes do Anexo VI do Edital, entregar, pessoalmente e unicamente, na Escola Normal Superior – ENS/UEA, situada na Av. Djalma Batista, 2470 – Chapada – Manaus - AM, no período de **6/12 a 14/12/2011, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas;**

III – As contratações compreenderão um período de 6 (seis) meses.

IV – As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicada no portal da UEA, www.uea.edu.br.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

EDITAL N. 110/2011-GR/UEA

Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado, para atender as necessidades do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 108, § 1º da Constituição do Estado do Amazonas, Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, alterada pela Lei 2.616 de 26 de setembro de 2000 e o Decreto nº 27.742, de 16 de julho de 2008, e nos termos da autorização governamental constante do processo administrativo nº 2011/00028531- UEA - REITORIA.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, e coordenado pela Pró-Reitoria de Planejamento.

1.2 - A realização do Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão designada por Portaria do Reitor.

1.3 - Será de responsabilidade da Comissão, de que trata o item anterior, a divulgação no site da UEA (www.uea.edu.br) e no mural da Escola Normal Superior, de todas as fases do processo.

1.4 - A seleção de que trata este Edital será realizada mediante Análise Documental e Curricular (1ª fase) de caráter classificatório e Prova Didática (2ª fase) classificatório e eliminatório.

1.5 - O número de vagas, a carga horária semanal, o turno e os requisitos mínimos do cargo serão aqueles informados no **Anexo I** deste Edital.

1.6 - Os estipêndios relativos ao cargo serão iguais aos fixados por lei para a classe inicial da categoria correspondente à titulação respectiva, nos termos do inciso I, artigo 8, da Lei nº 3.656/11, de 01/09/2011, que atualmente perfazem os valores constantes no **Anexo II** deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.3 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;

2.4 - Apresentar os documentos constantes no

Anexo VI deste Edital;

2.5 - Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;

2.6 - Não ser servidor ou possuir vínculo, por contrato temporário, na Administração direta ou indireta da União, Estado do Distrito Federal e Municípios, bem como empregados e servidor de suas subsidiárias e controladas, respeitando-se ainda, as disposições constitucionais relativas aos aposentados, salvo exceções previstas no art. 37, inciso XVI da Constituição da Federal e no art. 109, inciso XV da Constituição Estadual;

2.7 - Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (**Anexo IV**), currículo padronizado (**Anexo V**) e demais documentos (**Anexo VI**) no período de **6/12 a 14/12/2011 das 8 às 12horas e das 14 às 17horas**, unicamente na Escola Normal Superior, no endereço: Av. Djalma Batista, 2470 - Chapada. (**Anexo VII**)

3.2 - As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos em cópias originais ou autenticadas pela Comissão do Processo Seletivo;

3.3 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.4 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Processo Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo simplificado os currículos que não estiverem de acordo com o modelo especificado no (**Anexo V**) e preenchido de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.6 - No ato da entrega do currículo não serão verificados os comprovantes das condições de participação e sim durante o período de análise do currículo. O candidato que não satisfizer as condições de participação referidas será eliminado do Processo Seletivo.

4 - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL – CLASSIFICATÓRIA (1ª FASE)

4.1 - A análise curricular e documental será realizada pela Comissão de Processo Seletivo, a que se refere o item 1.2.

4.2 - A análise curricular e documental terá caráter classificatório.

4.3 - Na análise documental será verificado se o candidato satisfaz as condições de participação no processo seletivo.

4.4 - Uma vez constatado que o candidato atende às condições de participação no processo seletivo, a Comissão procederá à análise curricular;

4.5 - A análise curricular será procedida pela contagem de pontos apurados conforme disposto no quadro de critérios a seguir descrito.

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO
1. Titulação Acadêmica na área do Concurso:	
1.1 - Doutorado	3 pontos
2.1 - Mestrado	2 pontos
2. Experiência no Magistério Superior na área do Concurso	1 ponto por ano completo até o limite de 5 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	10 pontos

4.6 - Para receber a pontuação relativa à experiência profissional no Magistério Superior, o candidato deverá apresentar Cópia da Contagem de Tempo ou Declaração do Empregador, expedida pelo setor de pessoal do órgão ou empresa (em cópia legível) que ateste o período em que o candidato trabalha ou trabalhou em suas dependências e a espécie do serviço realizado.

4.7 - Os candidatos classificados na análise documental e curricular (1ª fase) serão convocados para Prova Didática, mediante publicação no site oficial da instituição (www.uea.edu.br) e afixação no quadro de aviso da Escola Normal Superior.

4.8 - Havendo empate na análise curricular e documental, o critério para desempate será o candidato com maior tempo de experiência no Magistério Superior, comprovado por meio de contagem de tempo e ou declaração, nos termos do item 4.6) e candidato de maior idade.

5 - DA PROVA DIDÁTICA (2ª FASE)

5.1 - A Prova Didática, exclusivamente para os candidatos classificados na 1ª fase, será realizada por ordem de sorteio realizado em data estipulada no Anexo VII deste edital.

5.2 - Os classificados para prova didática (2ª fase) serão convocados mediante publicação no site

oficial www.uea.edu.br e afixação no quadro de aviso da Escola Normal Superior.

5.3 - A Prova Didática consistirá de aula ministrada pelo candidato, sob tema constante do (**Anexo VIII**), previamente sorteado, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da prova.

5.4 - O não comparecimento à sessão de sorteio do tema para a prova didática, por qualquer motivo, implicará na desclassificação automática e irreversível do candidato.

5.5 - É vedado ao candidato assistir às provas dos demais, sob pena de desclassificação.

5.6 - Antes de iniciar sua prova didática o candidato deverá entregar a cada membro da banca examinadora uma cópia do respectivo Plano de Aula.

5.7 - A aula terá duração de 30 minutos, vedada a interrupção por parte da banca examinadora.

5.8 - A realização da Prova Didática será presencial, na Escola Normal Superior;

5.9 - A Prova Didática será realizada perante Banca Examinadora designada por ato da Comissão em horário e local a ser fixado pela mesma.

5.10 - A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros e 1 (um) suplente, docentes, integrantes de instituição de ensino superior ou de pesquisa no Amazonas.

5.11 - São impedidos de integrar a Banca Examinadora aqueles que tiverem entre os candidatos inscritos parentes ou afins até o terceiro grau.

5.12 - Os candidatos inscritos poderão, no prazo de 3 (três) dias contados da designação da Banca Examinadora, arguir justificadamente o impedimento de quaisquer de seus membros.

5.13 - A impugnação será apreciada pela Comissão do Processo Seletivo que, se julgar procedente, fará a substituição.

5.14 - A avaliação da Prova Didática será feita mediante a atribuição, por cada um dos membros da banca examinadora, inclusive o presidente, de nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota final, a média aritmética das mesmas, considerando eliminado do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem pontuação **menor que 70%** (setenta por cento) dos pontos distribuídos.

5.15 - A pontuação na Prova Didática será atribuída de acordo com os critérios a seguir:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Plano de aula	

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 adequação dos objetivos	0,80
1.2 dados essenciais do conteúdo	0,50
1.3 seleção dos procedimentos didáticos	0,40
1.4 propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos propostos	0,40
1.5 indicação das referências	0,30
Subtotal	2,40
2. Desenvolvimento	
2.1 introdução	0,60
2.2 apresentação seqüencial do conteúdo	0,80
2.3 relevância dos dados em função dos objetivos	0,70
2.4 atualidade das informações	0,80
2.5 exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos.	2,00
2.6 exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da linguagem.	0,70
2.7 variação de procedimentos didáticos	0,70
2.8 síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação.	0,80
2.9 adequação ao tempo disponível	0,50
Subtotal	7,60
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	10,00

6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A pontuação, para fins de classificação final, será obtida a partir da aplicação da expressão a seguir:

$$PF = \sum PAC + x PPD,$$

Onde:

PF = Pontuação final

PAC = Pontuação Análise Curricular

x PPD = Média da Pontuação da Prova Didática

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Como critérios para desempate na classificação final serão considerados:

a) Candidato com maior tempo no Magistério Superior

b) Candidato com maior idade

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/ CONVOCAÇÃO

8.1 - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado

encaminhará ao Reitor da Universidade, no prazo de 5 (cinco), dias a contar do encerramento da Prova Didática (2ª fase) a classificação final dos candidatos para fins de homologação, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, por ato do Reitor da Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado.

8.2 – A divulgação da classificação final dos candidatos, depois de homologada, será disponibilizada nos quadros de avisos da Escola Normal Superior e no site www.uea.edu.br.

8.2 – A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

8.3 – A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no site oficial da Instituição (www.uea.edu.br), e afixação no mural da Escola Normal Superior.

8.4 – O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente.

8.5 – Os candidatos classificados na Prova Didática (2ª fase), que excedam o número de vagas, passam a compor Cadastro Reserva e poderão ser convocados para contratação, em caso de desistência/demissão de candidatos contratados, dentro do prazo estabelecido no item 11.4

9 – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 – O prazo do contrato de trabalho será de 6 (seis) meses.

9.2 – São condições para contratação:

- Ter sido classificado no processo seletivo simplificado;
- Apresentar documentação completa, conforme relação expedida pela Coordenadoria de Recursos Humanos/PROADM/UEA;
- Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional;
- Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações lícitas prevista no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e no art. 109, inciso XV da Constituição Estadual

10 – DOS RECURSOS

10.1 – Recursos a fatos extraordinários deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, em impresso próprio, entregues sob protocolo, pelo próprio candidato, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número da inscrição, endereço para correspondência e

telefone.

10.2 – O prazo para interposição de recurso para a análise curricular é de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação e para a Prova Didática, de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

10.3 – Admitido o recurso, caberá à Comissão do Processo Seletivo pela reforma ou manutenção do ato ocorrido, cuja decisão será comunicada ao candidato, através do e-mail informado pelo candidato no currículo no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.

11.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no site oficial da UEA (www.uea.edu.br) e no mural da Escola Normal Superior, as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

11.3 – O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Escola Normal Superior, no endereço: Av. Djalma Batista, 2470 – Chapada – Manaus, no horário comercial;

11.4 – O presente Edital terá validade de 6 (seis meses) a contar da data da publicação da Portaria de Homologação do resultado do Processo Seletivo.

11.5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento e, se necessário, encaminhados à Procuradoria Jurídica da UEA.

11.6 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no site institucional e quadros de aviso da UEA.

11.7 – Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

ANEXO II – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

ANEXO III – ADICIONAL DE LOCALIDADE

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO V – MODELO DE CURRÍCULO

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

ANEXO VII – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

ANEXO VIII – TEMA DA PROVA DIDÁTICA

ANEXO I – DESCRIÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR DE LÍNGUA INGLESA				
Município	Nº. de Vagas	Jornada de Trabalho Semanal	Turno	Requisitos Mínimos
Tabatinga	1	40 h	Diurno e Noturno	Graduação em Letras, habilitação em Língua Inglesa, com, no mínimo, especialização.

ANEXO II – REMUNERAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO BÁSICO R\$	GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$
Especialista	R\$ 3.024,00	R\$ 1.512,00	R\$ 4.536,00
Mestre	R\$ 3.960,01	R\$ 1.980,01	R\$ 5.940,02
Doutor	R\$ 5.264,86	R\$ 2.632,43	R\$ 7.897,29

ANEXO III – ADICIONAL DE LOCALIDADE

MUNICÍPIO/LOCALIDADE	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
Tabatinga	R\$ 1.905,76	R\$ 2.426,76	R\$ 3.090,20

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo IV);
- Carteira de identidade (cópia e original para autenticação);
- Cadastro de pessoa física CPF (cópia e original para autenticação);
- Título com o comprovante da última votação ou quitação eleitoral (cópia e original para autenticação);
- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original para autenticação);
- Comprovante de residência (cópia e original para autenticação);
- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar – cópia e original para autenticação);
- Currículo (Anexo V);
- Comprovante de experiência profissional, caso possua;
- Comprovante de titulação.

ANEXO VII – CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

FASES DE EXECUÇÃO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	6/12 a 14/12/2011	Escola Normal Superior
Análise Documental	15 a 16/12/2011	
Divulgação do Resultado da Análise Documental	19/12/2011	
Sorteio:	20/12/2011	
1 - Tema da Prova Didática		
2 - Ordem de apresentação		
Realização da Prova Didática	21/12/2011	
Divulgação do Resultado	22/12/2011	
Publicação da Portaria de Homologação	26/12/2011	

ANEXO VIII – TEMA DA PROVA DIDÁTICA

- Reading Strategies
- Simple Present
- Writing strategies
- Present perfect
- Discourse markers
- Passive voice
- Comparative forms
- Modal verbs
- Noun phrases
- Past tenses

Publicado no D.O.E em 07/12/2011
(Em circulação no dia 08/12/2011)

EDITAL N. 111/2011- GR/UEA

Seleção para inscrições ao Processo Seletivo Simplificado do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR na cidade de Manaus.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais torna público, que estão abertas as inscrições para **160 (cento e sessenta) vagas** para o Processo Seletivo Simplificado

do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, no período de **13 a 21 de dezembro de 2011** oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 09/12/2011
(Em circulação no dia 10/12/2011)

EDITAL N. 112/2011-GR/UEA

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 12/12/2011 a 13/01/2012, para o Processo Seletivo com vistas ao preenchimento de 15 vagas para o curso de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais, de acordo com as normas e condições estabelecidas na Resolução interna do referido Programa, publicada no sítio da UEA: www.uea.edu.br.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 13/12/2011
(Em circulação no dia 14/12/2011)

EXTRATO DO EDITAL Nº. 113/2011-GR/UEA

Torna pública a seleção de projetos para o Programa Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas – PROGEX/UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Programa Institucional

de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas – PROGEX/UEA, criado através da Resolução nº 35/2011 – CONSUNIV e;
CONSIDERANDO a necessidade de selecionar projetos apoiados com bolsas de extensão para o ano de 2012, torna pública a seleção de projetos para o Programa Institucional de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas – PROGEX/UEA, conforme Edital completo à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 19/12/2011
(Em circulação no dia 20/12/2011)

EXTRATO DO EDITAL Nº. 114/2011-GR/UEA

SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM DOENÇAS TROPICAIS E INFECCIOSAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna público que estarão abertas as inscrições no período de **20/12/2011 a 31/1/2012**, para o processo seletivo com vistas ao preenchimento de 10 vagas para o curso de Mestrado e 5 vagas para o curso de Doutorado em Doenças Tropicais e Infecciosas, de acordo com as normas e condições estabelecidas na Resolução nº 001/2011-PPGMT interna do referido Programa, publicada no sítio da UEA: www.uea.edu.br.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PORTARIAS

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 680/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00015372-UEA, **RESOLVE: ATRIBUIR** à servidora **JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES**, matrícula nº 201.636-2A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 29/11/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 681/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00017600-UEA, **RESOLVE: ATRIBUIR** ao servidor **JOÃO BOSCO BIASE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 202.264-8A, Gratificação de Curso referente à Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 30/11/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 682/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00028173-UEA, **RESOLVE:**

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 376/2011, publicada no DOE de 20/07/2011, que concedeu à servidora **NORMA SANDRA CABRAL ROMERO**, Gratificação de Curso no percentual não cumulativo de 30% (trinta por cento).

II – ATRIBUIR à servidora **NORMA SANDRA CABRAL ROMERO**, matrícula nº 102.202-4E, Gratificação de Curso referente ao Mestrado em Análise Clínica, no percentual não cumulativo de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 30/11/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 683/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00027768-UEA, **RESOLVE: ATRIBUIR** à servidora **ANA MARIA MORAES CASTELO**, matrícula nº 201.469-6A, Gratificação de Curso referente à Especialização em Gestão da Informação, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 30/11/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 684/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando Nº. 0173/2011 – UEA/EAT/GD, **RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o afastamento do Diretor da Escola Superior de Artes e Turismo, **RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS**, no período de 25/11/2011 a 2/12/2011.

II – DESIGNAR, para responder durante a ausência do titular, a Professora **Susy Rodrigues Simonetti**.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 685/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA N. 2011/00028848, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, **Profª. Drª. Elisabete Brocki**, a fim de participar de reunião na cidade de Brasília, que tem como pauta: Debate sobre Avaliação e Acompanhamento em Políticas de C&T&I, no período de 31/12 a 1/1/2011, sem ônus para a UEA.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 686/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e

estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando N. 76/2011-ARI-UEA, **RESOLVE: CONSIDERAR AUTORIZADO** o afastamento do Assessor de Relações Internacionais, **Prof. Ernesto Roessing Neto**, a fim de participar de reunião que ocorrerá em Bruxelas-Bélgica, no período de 19/11 a 26/11/2011, sem ônus para a UEA.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 687/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando N. 71/2011-CESTU/UEA, **RESOLVE:**

CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento do **Prof. Alfredo Wagner Berno de Almeida**, a fim de participar do Seminário "Territórios Étnicos y Autonomía em América Latina", na Universidad Javeriana-Bogotá, no período de 8 a 11/11/2011, sem ônus para a UEA.

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 688/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA N. 2011/00023150, **RESOLVE:**

CONSIDERAR AUTORIZADO o afastamento da **Profª. Ralyne Lima de Souza**, a fim de participar do V Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IV Simpósio Nacional de Geografia Agrária – Questões Agrárias na Panamazônia do Século XXI: Usos e Abusos do Território, no período de 7 a 11/11/2011, sem ônus para a UEA.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 689/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA N. 2011/00025334, **RESOLVE:** **CONSIDERAR AUTORIZADO** o afastamento da **Profª. Rosa Maria Nascimento dos Santos**, a fim de participar de reuniões científicas em *Reading* – Reino Unido, no período de 7 a 18/11/2011, sem ônus para a UEA.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 690/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA N. 2011/00028747, **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o afastamento da **Profª. Maria Clara da Silva Forsberg**, para participar do VIII Congresso Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências – VIII ENPEC, na cidade de Campinas – UNICAMP em São Paulo, no período de 5 a 9/12/2011, sem ônus para a UEA.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 01/12/2011
(Em circulação no dia 02/12/2011)

PORTARIA N. 691/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Edital nº 098/2011; **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção de Professores para o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

N.	Disciplina	Regime de Trabalho	Vaga	Candidato	Classificação
1	Química	40	1	Allan Charles Pereira	1º
				Neidimara Ramos Primo	2º

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 02/12/2011
(Em circulação no dia 03/12/2011)

PORTARIA N. 694/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de apoio para a realização do Curso de Graduação em Ciências Militares e Segurança Pública da Universidade do Estado do Amazonas, a ser ofertado em Manaus, no período de 2011 a 2013; **CONSIDERANDO** que a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha; **CONSIDERANDO** que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com o documento de fls. 42 e 43-CGL; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 2011/00029686-UEA e 29418/2011-

CGL;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76**, pelo período de 25 (vinte e cinco) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de **R\$ 1.331.337,50** (um milhão, trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
Pró-Reitora de Administração, em exercício

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 02/12/2011
(Em circulação no dia 03/12/2011)

PORTARIA N. 695/2011-GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 24, XIII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de execução dos serviços de apoio para a realização do Curso de Graduação em Segurança Pública e do Cidadão da Universidade do Estado do Amazonas, a ser ofertado em Manaus, no período de 2011 a 2014; **CONSIDERANDO** que a FUNDAÇÃO DE APOIO

INSTITUCIONAL MURAKI é uma Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, entende-se legítima sua contratação, justificando assim a sua escolha;

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado da Administração está compatível com os preços praticados no mercado, conforme se faz prova com o documento de fls. 48 e 49-CGL;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00029687-UEA e 29422/2011-CGL;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI, CNPJ nº 03.343.080/0001-76**, pelo período de 36 (trinta e seis meses) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da Fundação em questão pelo valor global de **R\$ 3.689.462,37** (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme cronograma de desembolso, constante do Projeto Básico.

À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

ROSINEIDE DE MELO ROLDÃO
Pró-Reitora de Administração, em exercício

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 05/12/2011
(Em circulação no dia 06/12/2011)

PORTARIA N. 693/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 161/2011 - PROPEP/UEA, **RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o afastamento da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Professora Drª. **Maria das Graças Vale Barbosa**, no período de

30/11/2011 a 2/12/2011, visando a participação da mesma no Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação na cidade de Belém/PA.

II – **DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria durante a ausência da titular, o Professor **Jair Max Furtunato Maia**.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 05/12/2011
(Em circulação no dia 06/12/2011)

PORTARIA N. 696/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **RESOLVE:**

DELEGAR competência ao Professor **José Maria Antas Guimarães Cesário** para conferir grau à aluna **Silviane Meireles da Silva**, do curso de Licenciatura em Matemática desta Universidade, no dia 5 de dezembro do corrente ano, no município de Humaitá.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 05/12/2011
(Em circulação no dia 06/12/2011)

PORTARIA N. 697/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 107/2011;

CONSIDERANDO a conclusão do processo seletivo, pela comissão de seleção, processo nº 2011/00028531.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Seleção de Professores para o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

Nº	Disciplina	Regime de Trabalho	Vaga	Candidato	Classificação
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO					

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 05/12/2011
(Em circulação no dia 06/12/2011)

PORTARIA N. 698/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº 001/2007 do Conselho Universitário; **CONSIDERANDO** que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 001/2010, na subárea abaixo relacionada:

Subárea: Flauta Transversal (02.14.14)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 1 (uma)

Candidata classificada: Claudia Schreiner

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 06/12/2011
(Em circulação no dia 07/12/2011)

PORTARIA N. 692/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do Art. 55, da Lei no. 3.656, de 01/09/2011; e

CONSIDERANDO o Relatório Parcial da

Comissão constituída pela Portaria nº 556/2011 – GR/UEA, constante dos autos do Processo no. 2011/00029220.

RESOLVE:

HOMOLOGAR os atos praticados pela Comissão de Avaliação de Pedidos de Opção de Enquadramento nos Quadros de Pessoal da UEA de Técnicos e Administrativos do extinto UTAM, em relação aos processos abaixo relacionados.

Servidor	Cargo atual	Serviço / Grupo Ocupacional	Novo Cargo / Classe / Nível
ANDREIA RODRIGUES MARTINS	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
DI ANGELO MATOS PINHEIRO	Assistente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
DIONES PLEY FERNANDES DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
EUDES JOAO LEITE NOGUEIRA	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
GRACILENE FERREIRA CORREA	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
HELIO BRAZ DA SILVA	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
MARCIO BORBA SALDANHA	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
RICARDO PINTO ANTUNES COSTA	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A

Servidor	Cargo atual	Serviço / Grupo Ocupacional	Novo Cargo / Classe / Nível
ROSANGELA DE OLIVEIRA SOUZA	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
RUBENITA NATALINA DE OLIVEIRA CECIM	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
SYLVIA DA COSTA NEGRÃO	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
ADEMAR CELESTINO DA SILVA	Artífice	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
ALICE FERREIRA LIMA	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
ANTONIO SEBASTIAO DOURADO MARTINS	Artífice	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
CARMELIA DO NASCIMENTO GOMES	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
DACILA FERREIRA MACHADO	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
DEMOCILDE FERREIRA BRITO	Artífice	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
EDITH DA SILVA BALBI	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
EDVALDO MEIRELES GUIMARAES	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A

Servidor	Cargo atual	Serviço / Grupo Ocupacional	Novo Cargo / Classe / Nível
ELANE MARIA LIOÇA LINHARES	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
ELIANA DE ASSUNÇÃO MARINHO FONSECA	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
EMERSON BARCELAR MAXIMO GUEDES	Assistente técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
FRANCISCO DE SOUZA PENA	Artífice	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
GERALDINA DE CARVALHO PAIVA	Assistente técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
HELENIZA COSTA DE OLIVEIRA	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
IVANILDA RODRIGUES DA COSTA	Assistente técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
IZAIAS OLIVEIRA BARBOSA	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
JOÃO DELMIRO DE SOUZA	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
JOSE ALBERTO VASCONCELOS	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
JOSE AVELINO DA SILVA	Agente administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A

Servidor	Cargo atual	Serviço / Grupo Ocupacional	Novo Cargo / Classe / Nível
JOSÉ OTÁVIO DE LIMA SAMPAIO	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
JOSÉ RAMOS LOPES	Auxiliar administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
LIZETE AMAZONAS DA SILVA	Assistente técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA MONTEIRO	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
MARIA DO CARMO MORAIS DE MELO	Técnico	Técnico administrativo – nível superior	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª classe – Nível A
MARIA DO PERPETUO SOCORRO VASCONCELOS DE SOUZA	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
MARIA DO SOCORRO LOPES DE ARAUJO	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
MARIA HELENA ARAUJO DE CASTRO	Técnico	Técnico administrativo – nível superior	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª classe – Nível A
MARIA IVANIZA CUNHA DA SILVA	Agente Administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
MARIA ZELIA DE SOUZA MARTINS	Assistente técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A

Servidor	Cargo atual	Serviço / Grupo Ocupacional	Novo Cargo / Classe / Nível
MAURO TEIXEIRA DE SOUZA	Técnico	Técnico administrativo – nível superior	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª classe – Nível A
MIGUEL ANGELO DA COSTA ANTONY	Assistente técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
NEUZA RIBEIRO DE AQUINO	Agente Administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
RAYMUNDA NOGUEIRA DA CONCEIÇÃO	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
ROSETE BENTES DE OLIVEIRA	Técnico	Técnico administrativo – nível superior	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª classe – Nível A
SUELY DE SOUZA RUIZ	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
VALDENOR MEIRELES GUIMARAES	Artífice	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
VITERBO QUEIROZ MARTINS	Auxiliar de serviços gerais	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
AUREO SANTOS DA SILVA	Assistente Administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
JOSE FRANCISCO NOGUEIRA LOUREIRO	Técnico de Laboratório	Técnico administrativo – nível médio	Técnico das Áreas Biológicas e Saúde – 5ª classe – Nível A
LEILA DOS SANTOS DE JESUS	Agente Administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A

Servidor	Cargo atual	Serviço / Grupo Ocupacional	Novo Cargo / Classe / Nível
LENICE DA SILVA PESSOA	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ	Assistente Administrativo	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
MARIA CLARA DOS SANTOS SOARES	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
NENIZIA DA SILVA PRAXEDES	Assistente Técnico	Técnico administrativo – nível médio	Técnico em Administração – 5ª classe – Nível A
ROMUALDO SOARES DE MOURA	Artífice	Técnico administrativo – nível fundamental	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
SALVIO NEVES BARBOSA TINOCO	Técnico	Técnico administrativo – nível superior	Auxiliar de conservação – 5ª classe – Nível A
TANIA JUSSARA PEREIRA DA SILVA	Bibliotecário	Técnico administrativo – nível superior	Profissional das Áreas de Humanas e Sociais – 5ª classe – Nível A

Reproduzida integralmente, por haver sido publicada com incorreções na edição de 1 de dezembro de 2011 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, folha 15.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 06/12/2011
(Em circulação no dia 07/12/2011)

PORTARIA N. 699/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Processo UEA

2011/00029346;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR as Comissões de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado com os seguintes servidores:

- Tânia Maria Camargo – **Presidente**
- Cleto Cavalcante de Souza Leal – **Membro**
- Marlene Araújo de Faria – **Membro**

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 06/12/2011
(Em circulação no dia 07/12/2011)

PORTARIA N. 700/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo UEA 2011/00029347;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado com os seguintes servidores:

- Tânia Maria Camargo – **Presidente**
- Cleto Cavalcante de Souza Leal – **Membro**
- Marlene Araújo de Faria – **Membro**

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 06/12/2011
(Em circulação no dia 07/12/2011)

PORTARIA N.701/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo UEA 2011/00029973;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado com os seguintes servidores:

- Prof. Dr. Rodrigo A. Ferreira de Souza – **Presidente**
- Profª MsC Danielle Gordiano Valente – **Membro**
- Manoel Rodrigues Terceiro Neto – **Membro**

II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 07/12/2011
(Em circulação no dia 08/12/2011)

PORTARIA N. 702/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO, o Processo 2011/00007893 e 2011/00028531 e o Edital N. 110/2011, do Processo Seletivo Simplificado para o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

II – COMPOR a referida comissão com os seguintes membros:

Profª. M.Sc. Maristela Barbosa Silveira e Silva – Presidente

Profª. M.Sc. Edith Santos Correa – Membro

Prof. Dr. Paulo Renan Gomes da Silva – Membro

Prof. Dr. Sérgio Augusto Freire de Souza – Suplente

III – DESIGNAR o Sr. Ronaldo de Guadalupe Aleixo Nascimento para prestar apoio de secretaria para a referida Comissão.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Vice-Reitora da Universidade
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 07/12/2011
(Em circulação no dia 08/12/2011)

PORTARIA N. 703/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no MEMO. Nº. 384/2011 – CAD/PROADM/UEA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização dos contratos firmados por esta UEA conforme tabela abaixo:

CONTRATOS EM VIGÊNCIA			
Nº DO CONTRATO	CONTRATO	OBJETO	RESPONSÁVEL
CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2011			
049/11	Hughes Telecomunicações Do Brasil Ltda	Serviços de Telecomunicações para operação e manutenção de uma plataforma de ensino para os cursos de graduação, especialização e extensão, mediados por tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA e Telemedicina / Telessaúde em apoio à atenção primária do Amazonas.	Cláudia Suzany Lourenço de Souza
50/11	COSTA RICA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças dos grupos geradores da UEA, instalados nas Unidades localizadas na Capital do Estado, conforme especificações constantes no Projeto Básico	José Otavio de Lima Sampaio
052/11	EMPRESA GLOBAL-SERVI-CE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	Serviços de segurança patrimonial armada e não armada nas Unidades da Universidade do Estado do Amazonas, localizadas na Capital e Interior do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses	Renato dos Santos Pires

CONTRATOS EM VIGÊNCIA			
Nº DO CONTRATO	CONTRATO	OBJETO	RESPONSÁVEL
053/11	Jobast Produções Cinematográficas Ltda	Serviços técnicos de produção de aulas para dar continuidade e operacionalização do Projeto de Ensino Presencial Mediado por Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, contemplando os municípios do Interior do Estado do Amazonas.	Fabiane Ferreira de Almeida
054/11	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISIONAL - CEDEP	Serviços de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior para a Universidade do Estado do Amazonas - UEA	Ruanne Amorim Oliveira

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 07/12/2011
(Em circulação no dia 08/12/2011)

PORTARIA N. 704/2011 – GR/UEA

O REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, **Profª. Drª. Elisabete Brocki**, como responsável pelo **Programa de Formação de Professores – PARFOR**, junto à **CAPES**.

II – DESIGNAR a **Profª. Jeiviane dos Santos Justiniano**, como Coordenadora Geral do PARFOR na UEA.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 07/12/2011
(Em circulação no dia 08/12/2011)

PORTARIA N. 705/2011 – GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 001/07, 006/07 e 006/08 do Conselho Universitário e o Edital nº 103/2009 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**
CONSTITUIR a Banca Examinadora da subárea abaixo discriminada do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas:

04.08.18 – Neurologia

Presidente: Prof.^a Dr.^a Marleide da Mota Gomes – UFRJ

Membros:

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Regina Comini Frota – UFMG

Prof.^a Dr.^a Sônia Beatriz Felix Ribeiro – UFTM

Suplente: Prof. Dr. Fernando Coronetti Gomes da Rocha – UNESP

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 09/12/2011
(Em circulação no dia 12/12/2011)

PORTARIA N. 706/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA Nº. 2011/00029956,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento da Diretora do Centro de Estudos Superiores desta UEA em Tefé, **PROFESSORA LUCIANE LOPES DE SOUZA**, no período de 13 a 16 de dezembro, a fim do XIV Congresso Brasileiro de Primatologia.

II – DESIGNAR, para responder durante a ausência da titular, a Professora **Teresinha de**

Jesus de Sousa Costa.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 09/12/2011
(Em circulação no dia 12/12/2011)

PORTARIA N. 708/2011–GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias da Universidade do Estado do Amazonas para o mês de DEZEMBRO do exercício de 2011, os servidores Docentes e Técnico Administrativos, relacionados abaixo:
Portaria nº 613/2010, de 26/11/2010.

MATRÍCULA	NOME
051.422-5A	Vicente de Paulo Queiroz Nogueira

Portaria nº 614/2010, de 26/11/2010.

MATRÍCULA	NOME
196.870-0B	Ademar Henriques da Silva Filho
187.145-5B	Ceane Andrade Simões
210.614-0A	Cecília Creuza Melo Lisboa
138.931-9C	Cilene de Miranda Pontes
118.345-1H	Eubia Andrea Rodrigues
187.491-8B	Guilherme Gitahy de Figueiredo
187.841-7B	Jubrael Mesquita da Silva
200.648-0B	Kalina Marcelino Benevides Ponte
204.386-6A	Katell Uguen
210.184-0A	Leonardo de Oliveira Mendes
023.718-3D	Manoel Domingos de Castro Oliveira
180.735-8C	Marcela Vieira Pereira Mafra
103.633-5D	Maria de Fátima Castro Amorim de Moraes
025.742-7E	Maria Eliane Feitosa Lima
103.615-7G	Neide Fernandes de Melo
118.568-3J	Raiziana Mary de Oliveira Zurra
147.875-3D	Reginaldo Jose Gonçalves Bacelar

MATRÍCULA	NOME
025.255-7H	Rosineide Rodrigues Monteiro
025.747-8E	Sebastião de Souza Lima
188.404-2D	Severino Coelho da Cruz Junior
025.313-8E	Teresinha de Jesus de Sousa Costa
210.185-8A	Viviane Pimentel Moscardini Sussumo

Portaria nº 615/2010, de 26/11/2010.

MATRÍCULA	NOME
051.367-9A	Alice Ferreira Lima
169.003-5B	Roger de Souza Lucas
106.335-9D	Sylvia da Costa Negrão

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do
Amazonas

Publicado no D.O.E em 12/12/2011
(Em circulação no dia 13/12/2011)

PORTARIA N. 707/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo UEA Nº. 2011/00030056, **RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 253/2011 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de Maio de 2011, fl. 21 do Caderno Poder Executivo, referente a autorização para afastamento do Professor **Marcos André Ferreira Estácio**.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 12/12/2011
(Em circulação no dia 13/12/2011)

PORTARIA N. 709/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 21.963 de 27

de junho de 2001 resolve:

APROVAR a escala de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2012, de acordo com o que preceitua o art. 62 da Lei nº. 1762 de 14/11/86, alterada pela Lei 1.897 de 05/01/89.

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
051.277-0 A	Ademar Celestino da Silva
165.622-8 C	Ana Kátia Santana Cruz
190.336-5 D	André Luiz Nunes Zogahib
141.581-6 B	Andréia Rodrigues Martins
201.741-5A	Ângela Maria Imakawa
194.048-1 A	Anne Gabrielly Mota de Oliveira
201.518-8A	Biligran Calixto da Silva
185.912-9 A	Carlos Regino Lopes de Albuquerque
051.244-3 A	Carmélia do Nascimento Gomes
108.949-8 D	Claudete Cabral Carneiro da Cunha
123994-5 F	Cleinaldo de Almeida Costa
196.948-0 A	Cybele Beatriz Evangelista Correa
177.038-1 C	Dinah Figliuolo
204.364-5 A	Diovaine Monteiro de Melo
194.367-7 A	Doralice da Silva Cruz
051.262-1 A	Ecno Landim Inácio
210.826-7 B	Elaine de Queiroz Sales
109.586-2 A	Elisabete Brocki
024.753-7 E	Elizete Melo Franke
167.927-9 B	Evelyn Nogueira Haddad
001.323-4 F	Geraldina de Carvalho Paiva
203.545-7A	Gabriela Estefania da Silva
167.924-4 B	Gilmar Gomes da Silva
168.243-1 B	Gilmara da Silva Araújo
171.624-7B	Gisele Franco Bezerra
201.475-0A	Harry Alves Rocha
051.264-8 A	Heleniza Costa de Oliveira
148.004-9 B	Hélio Braz da Silva
116.430-9 E	Indra Mara Dos Santos Bessa
051.344-0 A	Ivanilda Rodrigues da Costa
051.351-2 A	João Delmiro de Souza
175.777-6B	Ilzimar Gomes de Souza
201.513-7A	Jorge Procópio da Costa Novo

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
051.255-9 A	José Alberto Vasconcelos
016.455-0 E	José Aldemir de Oliveira
173.608-6 B	José Geraldo Leite do Espírito Santos
201.970-1A	Jose Maria Magno de Castro Guimarães
051.377-6 A	José Otávio de Lima Sampaio
203.212-0A	Judá Izel Silva
117.598-0 D	Kátia Maria Rodrigues da Silva
116.688-3 E	Katia Regina Barbosa de Menezes Carvalho
165.624-4 D	Kennya Márcia dos Santos Mota
051.407-1 A	Kleber dos Reis Ribeiro
051.356-3 A	Lenice da Silva Pessoa
196.944-7 A	Levi Mateus Marinho Neto
201.519-6A	Luiz Cesar Alves Moura
200.858-0 B	Marcelo Carvalho da Silva
168.380-2 B	Márcia Paes Barreto do Nascimento Barbosa
153.984-1 A	Márcio Borba Saldanha
200.169-1 A	Marcus Orleans Arnaud Araújo
012.627-6 C	Margarida Liliane de Sá Brito
051.401-2 A	Maria de Jesus Alves de Souza
051.461-6 A	Maria de Nazaré Pereira da Silva
139.681-1 E	Maria do Carmo Simões Pacheco
018.139-0 E	Maria do Céu de Souza Sampaio
150.556-4 C	Maria do Perpetuo Socorro Rebouças de Lima
051.380-6 A	Maria do Perpetuo Socorro Vasconcelos de Souza
196.940-4 A	Maria Eliana Costa do Nascimento
119.966-8 D	Marly Guimarães Fernandes Costa
000.960-1 I	Mauro Teixeira de Souza
051.272-9 A	Neuza Ribeiro de Aquino
109.606-0 E	Raimundo Nonato Queiroz Araújo
019.081-0 B	Raymunda Nogueira da Conceição

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
123.886-8 E	Robson Mendes da Silva
169.003-5 B	Roger de Souza Lucas
051.300-8 A	Roné Soares de Souza
124.041-2 F	Rosangela Carmelo da Silva Rivera
051.336-9 A	Rosete Bentes de Oliveira
116.147-4 G	Samara Barbosa de Menezes
170.470-2 B	Severina de Oliveira Dos Reis
176.227-3 A	Sheyla Lobo Mota
209.021-0 B	Shirlane Gonçalves do Val
185.862-9 A	Silvania Cristina Rodrigues de Araújo
106.335-9 D	Sylvia da Costa Negrão
172.160-7 D	Tania De Miranda Chicre Alcantara
051.275-3 A	Valdenor Meireles Guimarães
200.214-0 A	Waldeyde Oderilda Gualberto Magalhães

FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
051.688-0 E	Alcinéa Fernandes Nogueira
202.075-0A	Amilton da Silva Costa
197.750-4 A	Ana Núbia dos Santos de Oliveira
194.892-0 A	Ana Paula da Silva Espírito Santo
203.244-9A	André Elias Almeida Soares
168.392-6 B	Athena Dorothea Fraga
192.035-9 A	Auxiliadora Queiroz Batista
170.245-9 B	Claudia Suzany Lourenço de Souza
052.212-0 F	Dacila Ferreira Machado
211.940-4 A	Edmundo Alves de Lima Júnior
051.241-9 A	Edvaldo Meireles Guimarães
168.245-8 B	Elizabeth Heitor Pinto
172.289-1 B	Ellen Oliveira Nobre Holanda
176.569-8 A	Francisca das Chagas Pires de Oliveira
176.222-2 B	Gerlane da Costa Fernandes
200.170-5 A	Glaucinete Mateus Ávila
187.175-7 A	Jacqueline Elvas de Souza

FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
051.396-2 A	Jandui Fernanda Cardoso Simões
201.746-6A	Jefferson Claudino Pereira Santos
164.211-1 D	Joelma Monteiro de Carvalho
145.194-4 E	Jorzimeire Ribeiro de Menezes Martins
185.861-0 A	Júlio César Bandeira de Oliveira
204.386-6 A	Katell Uguen
165.623-6 C	Kátia Eliza de Oliveira Pereira
201.507-2A	Larissa Gabriela Lins Neves
119.638-3 D	Mara Cristina Batista do Nascimento
051.462-4 A	Marcia Moura Bananeira
195.025-8 A	Marcio Pereira de Souza
194.102-0 A	Maria da Conceição Cavalcante Ferreira
051.317-2 A	Maria da Conceição Rocha Hozannah
012.825-2 D	Maria das Graças Vale Barbosa
168.540-6 B	Maria de Nazaré Lima Caieiro
052.076-4 G	Maria do Socorro Lopes de Araújo
210.830-5 B	Naianna Jacqueline Pinheiro Mesquita
191.415-4 A	Nicolle Carolina Andrade Castello Branco Barreto
135.347-0 I	Rachel Ohana da Silva
106.090-2 B	Renato Rubens Catunda
190.011-0 A	Renilde Silveira Maciel
019.617-7 M	Robério dos Santos Pereira Braga
200.171-3A	Roberto Gomes Araújo de Andrade
051.366-0 A	Sálvio Neves Barbosa Tinoco
003.597-1 F	Suely de Souza Ruiz
051.329-6 A	Suely dos Santos de Souza
126.946-1 D	Tânia Maria Camargo
201.485-8A	Thiago Holanda de Souza

MARÇO

MATRÍCULA	NOME
205.354-3 A	Aly Nasser Abrahin Ballut Filho

MARÇO	
MATRÍCULA	NOME
169.492-8 B	Ana Paula Oliveira Benacon
194.816-4 A	Andréia Santos da Silva
028.144-1 E	Aracy Coimbra Marques
194.815-6 A	Benigna Maria Fernandes Monteiro
194.814-8 A	Camilla Paes Barreto do Nascimento Barbosa
210.829-1 B	Carla Denise da Silva Moura
019.619-3 D	Carlos Eduardo de Souza Gonçalves
194.364-2 A	Elcelania Justino da Silva
001.164-9 B	Eliana de Assunção Marinho Fonseca
194.501-7 A	Eudivane Ferreira da Silva
051.254-0 A	Francisco de Souza Pena
003.690-0 B	Gelson da Silva Oliveira
191.573-8 A	Glória Cristina Braga de Lima
154.297-4 B	Gracilene Ferreira Correa
181.054-5 A	Heloiisa da Rocha Barros
185.887-4 B	Iselma da Silva Teixeira
051.287-7 A	Ivanilde Melo Fernandes
123.228-2 D	Joaquim Alberto da Silva
193.610-7 B	Jörg Johannes Ohly
201.828-4A	Jorge Daniel Oliveira Brito
051.240-0 A	José Avelino da Silva
196.945-5 A	Jose Clodoaldo de Oliveira
051.347-4 A	José Francisco Nogueira Loureiro
150.189-5 C	Jose Ribamar Chaves Felix
018.782-8B	José Ramos Lopes
201.757-1A	Julia Lima Garcia
162.469-5 B	Jussara Cruz Lima
101.910-4 D	Leonilce Cipriano Herculano
175.808-0 B	Leopoldina Ramos Couto
014.447-9 C	Maria Amélia de Alcântara Freire
051.319-9 A	Maria da Conceição Vieira Cavalcante
104.083-9 C	Maria de Lourdes Archer Pinto
185.967-6 C	Maria do Socorro da Costa Barata
025.419-3 D	Maria dos Anjos Ramos
202.074-2A	Maria Raimunda Martins de Brito

MARÇO	
MATRÍCULA	NOME
051.320-2 A	Maria Tereza Sampaio de Oliveira
051.335-0 A	Maria Zélia de Souza Martins
194.891-1 A	Marinilza Rodrigues Miranda
050.974-4 D	Maryline Magalhães Rodrigues
201.520-0A	Nayla Viviane Bastos de Oliveira
026.539-0 D	Raimunda Pereira Lima
168.856-1 B	Ronaldo de Guadalupe Aleixo Nascimento
185.893-9 A	Rosa Maria Tenório Gomes
195.028-2 A	Rosilene Ribeiro Campos
139.653-6 D	Silvia Maria Rocha de Melo
201.523-4A	Silvio Jorge Meireles da Silva
201.146-8 A	Stanley Alves Silva
183.577-7 A	Vandineth de Souza Pires
051.312-1 A	Wilson Pinheiro de Lira

ABRIL	
MATRÍCULA	NOME
201.755-5A	Airton Henrique de Souza Pereira
177.384-4 E	Alzemir Oliveira Alves
196.942-0 A	Danielle Lima dos Santos
203.251-1A	Dyego Marinho Pereira
203.249-0A	Eliane Silva Rodrigues
141.947-1 C	Eliton Smith dos Santos
201.600-1A	Emerson Bezerra da Silva
201.860-8A	Erika Dilliany Gaya Rabelo
188.974-5 A	Everaldo Nogueira de Souza
182.930-0 A	Ewerton Lobo Pimentel
153.048-8 D	Francisca Inês da Rocha Barros
051.316-4 B	Ilza Maria Moraes Viana
008.791-2 C	Izaías Oliveira Barbosa
164.199-9 E	Jackeline Briglia Amoedo
187.709-7A	Jairaci Bezerra do Vale
203.248-1A	Jeovanni Souza da Cruz
196.941-2 A	João Barbosa dos Reis Junior
175.780-6 B	João Carlos de Albuquerque Reis
176.419-5 F	João Victor Para Marinho

ABRIL	
MATRÍCULA	NOME
105.663-8 F	José Arcângelo Santiago Brasil
170.249-1 B	Kletrianny Monteiro da Gama
201.304-5A	Larissa Moura de Lima
185.886-6 A	Luiz Beltrão Oliveira Reis
203.255-4A	Marciomar de Almeida Reis
194.997-7 A	Maria Cristiane de Sousa Viana
051.319-9 A	Maria da Conceição Vieira Cavalcante
051.333-4 A	Maria do Carmo Moraes de Melo
150.556- 4 C	Maria do Pépétuo Socorro Rebouças de Lima
051.306-7 A	Maria Gomes da Silva
051.270-2 A	Maria Ivaniza Cunha da Silva
173.079-7 C	Maria Nazaré Messias de Oliveira
200.697-9 A	Maria Núbia Nápoles de Menezes
142.623-0 C	Marilene Sabóia de Melo
180.683-1 C	Marythelma Campos Henrique
177.035-7 C	Mônica Levina Aryce de Castro Berenguel
052.081-0 G	Nenizia da Silva Praxedes
201.144-1 A	Priscila de Freitas Moraes
201.322-3 A	Raimundo Rocha Carvalho
009.857-4 B	Ricardo Soares de Souza
167.922-8 B	Simone da Silva Pessoa
181.059-6 A	Tânia Regina Nogueira de Souza
051.280-0 A	Viterbo Queiroz Martins

MAIO	
MATRÍCULA	NOME
177.384-4 E	Alzemir Oliveira Alves
201.510-2A	Andson Bruno Nabo Santos
001.690-0 E	Araci de Carvalho Freitas
185.883-1 A	Clarissa Caminha Beserra
203.252-0A	Daiana Vincuna Lira Freitas
203.118-3 A	Daniel Ferreira Campos
190.350-0 B	Danielle Maia Queiroz
181.482-6 A	Deusdedite dos Anjos Menezes
183.817-2 B	Di Angelo Matos Pinheiro

MAIO	
MATRÍCULA	NOME
213.402-0 A	Diego Malaguti Costa Machado
201.514-5 a	Douglas Alencar de Vasconcelos
051.257-5 A	Edith da Silva Balbi
210.831-3 A	Erica Cassia Alencar de Oliveira
189.234-7 A	Erick Harrison Gomes Cantuário
196.976-5 A	Fabiana Maria Dias Bessa
200.168-3 A	Fabiana Pereira Macedo
132.327-0 D	Francisco Aguinaldo Melo da Silva
202.281-8A	Gerson Lima Mendes
195.029-0 A	Idenil de Melo Albuquerque
203.137-0A	Jeane Macelino Galves
180.250-0 D	José Roberto Faria de Faria
174.664-2 C	Lanny da Costa Uchoa Vieira
182.821-5 A	Leana Mota Maia
114.503-7 C	Leila dos Santos de Jesus
051.345-8 A	Lizete Amazonas da Silva
196.328-7 A	Luciane Lopes Galeno
173.757-0 B	Luciano Balbino dos Santos
201.749-0A	Ludwans Carvalho da Costa
194.056-2 A	Márcia Mônica Ramos de Oliveira
113.698-4 D	Margareth dos Anjos da Silva
210.824-0 B	Maria Berenice Almeida Vieira
150.556- 4 D	Maria do Pépétuo Socorro Rebouças de Lima
017.257-0 C	Maria do Perpétuo Socorro da Silva Picanço
177.137-0 A	Maria do Socorro Alexandre Melo
183.620-0 A	Maria Liliane Barbosa Aguiar
195.057-6 A	Marta Cavalcante Pinto
175.778-4 B	Onisia Alves Carioca Neta
195.027-4 A	Raimunda Lenice da Silva
009.542-7 F	Romualdo Soares de Moura
051.388-1 A	Rosa Maria Gonçalves Vianez Sousa
213.186-2 A	Rosangela Barbosa Ferreira
198.558-2 B	Simone Marcela Souza de Carvalho
201.521-8A	Suziane Batista da Silva

MAIO	
MATRÍCULA	NOME
001.227-0 G	Tânia Maria Sampaio Nogueira
183.425-8 B	Valdeci Eugenia da Silva
182.973-4 B	Valéria Lopes Moreira
191.887-7 A	Vanessa Pontes dos Santos

JUNHO	
MATRÍCULA	NOME
203.024-1 A	Adriano Barroso Ribeiro
051.406-3 A	Adriano de Queiroz Abreu
202.595-7A	Andrea dos Santos Oliveira
051.260-5 A	Antônio Sebastião Dourado Martins
213.789-5 A	Ary Jorge Corrêa Ferreira Júnior
201.563-3A	Bruno Saraiva Carneiro
213.852-2 A	Camila da Costa Pinto
154589-2 D	Clodomir Camara Guimarães
179.537-6 A	Clovis Macedo de Amorim
181.909-7 A	Daynir Perêa Muniz
181.875-9 A	Débora Rocha de Souza
134.477-3 B	Diones Pley Fernandes da Silva
173.253-6 C	Elionora Rodrigues Pinheiro Brito
051.269-9 A	Francisca Santos de Mesquita
201.303-7A	Francismar Lindoso Costa
184523-3 A	Frederico Augusto Rodrigues Galvão
213.334-2 A	Higor Souza Dos Santos
197.097-6B	Janaina Albuquerque Gomes
195.023-1 A	Janaina Jezily Areosa Alves
214.945-1 A	Jane Maria Tavares Aguiar
213.381-4 A	Jefferson Silva de Souza
051.291-5 A	Jorge Antonio de Sousa
100.506-5 D	Jose Maria Pinheiro Gomes
182.119-9 A	Joseane Sá Rodrigues
201.568-4A	Keila Cardoso Pinheiro de Paiva
210.785-6 B	Kezia Gomes de Souza
201.304-5A	Larissa Moura de Lima
149.640-9 B	Lilian Machado Carneiro
195.041-0 A	Liliana da Silva e Silva

JUNHO	
MATRÍCULA	NOME
201.512-9A	Lucia Helena Santana Ferreira
165.165-0 C	Lúcia Maria Corrêa Viana
214.696-7 A	Lucina Soares Lima
201.753-9A	Maria Betânia Leal de Oliveira
051.310-5 A	Maria do Perpetuo Socorro Pereira da Silva
213.331-8 A	Maria Glades Rodrigues Guedes
214.691-6 A	Mayara Kellyangela Farias da Silva
213.380-6 A	Michelle Assunção Pinto Albuquerque
164.271-5 B	Otilia Maria Lima Lopes Ferreira
197.858-6 B	Patrícia Fortes Attademo Ferreira
008.295-3 F	Paulo Cretario Xavier de Lima
185.901-3 A	Petterson Freire Paula
181.706-0 A	Raimundo Simplício da Costa
202.099-8A	Rainey Pereira Garcia
201.747-4A	Ray Charlys Souza Afonso
213.332-6 A	Rita de Cassia Gaspar de Melo
213.788-7 A	Ruanne Amorim Oliveira
198.561-2 A	Rubens Celandro de Souza Guimarães Filho
203.419-0A	Selma Silva de Lira
181.481-8 A	Siglia Helena Rocha dos Santos
202.097-1A	Suzyane Maia Galvão
181.058-8 A	Vanessa Lacerda Mendes
214.353-4 A	Vilcenclever Braga Alves
051.309-1 A	Wallace Macedo Lopes
201.483-1A	Wandrey Cristiano Jesus Vieira

JULHO	
MATRÍCULA	NOME
051.367-9 A	Alice Ferreira Lima
111.563-4 D	Andréa Cíntia Barreto Teles
214.660-6 A	Andreza Lima da Silva
196.931-5 A	Ângela Gomes Benayon
109.826-8 F	Antônia do Perpetuo S. Ferreira da Silva

JULHO	
MATRÍCULA	NOME
196.240-0 B	Antônia Paula Vieira Cavalcante
201.745-8A	Cássio Glauber Santos Bernardes
214665-7 A	Cesar Augusto de Oliveira E Silva
197.756-3 C	Cheonia Farias da Silva
195.020-7 A	Christiane Miranda
201.478-5A	Claudemir Nélio de S Cavalcante
211.729-0 B	Claudemir Teixeira Vieira
214.663-0 A	Claudia Maria Evangelista Corrêa
201.658-3A	Claudioiro Batista Sales
188.309-7B	Cleonice Maria Petillo Alencar de Souza Cota
213.322-9 A	Daniela Schneider Ferreira
173.249-8 C	Danielle Dos Santos Matias
193.174-1 D	Diocina Costa de Santana
051.262-1 A	Ecno Landim Inácio
014.172-0 B	Edjander de Souza Mota
187.137-4 B	Fabio Hiroyuki Ogata Mitsui
203.364-0 A	Fabíola Silva de Alencar Rodrigues
140.574-8 B	Francisco Carlos Fernandes Pina
027.334-1 D	Francisco Ferreira das Chagas Filho
170241-6 B	Gerson Farias Briglia
213.786-0 A	Herick Lima Bernardino
201.565-0A	Hilke Carlayle de Medeiros Costa
214.698-3 A	Iona Farias dos Santos
195.026-6 A	Izaac Brandão Cunha
181.530-0 A	José Antonio Nunes Mello
196.738-0B	Jose Messias Costa de Azevedo
213.335-0 A	Karla Morgana Peres Cardoso
213.333-4 A	Lúcia Cleci da Silva Soares
201.961-2A	Luciana Elvas Pinheiro
214777-7 A	Luis Felipe de Franca Miranda
187.196-0B	Luis Enrique Gainette Prates
201.612-5A	Manoel Joacir Melo da Silva
201.481-5A	Marcos Paulo Machado de Oliveira

JULHO	
MATRÍCULA	NOME
138.964-5 G	Maria Cleide Meireles de Queiroz Costa
155.598-7 B	Maria de Lourdes Davila de Andrade Lima
195.044-4 A	Maria do Carmo Gonzaga de Lima
190.957-6 A	Maria Eliana do Nascimento Silva
201.515-3A	Maria Tereza Costa Pereira
214.689-4 A	Marluce Maria Silva Dos Santos Dias
051.348-2 A	Miguel Angelo da Costa Antony
201.470-0A	Mônica Cordeiro Sousa
201.302-9A	Priscila Lopes Moreira
210.825-9 B	Renato dos Santos Pires
013.713-8 F	Rosineide de Melo Roldão
153.992-2 A	Rubenita Natalina de Oliveira Cecim
203.269-a A	Sávio Monteiro Tomé
201.508-0A	Sthefanny Caroline Mendes Azevedo
203.134-5 A	Suely Fernandes da Silva
191.559-2 A	Tatiana Pinheiro Batista
214.658-4 A	Thony Correia de Paiva
115.910-0 C	Valdemar Nascimento de Freitas
191.888-5B	Vilsélia de Souza Pires
201.516-1A	Willem da Silva Almeida

AGOSTO	
MATRÍCULA	NOME
201.473-4A	Adionilce de Oliveira Marinho
201.502-1A	Alessandra Soares dos Santos
197.697-4B	Alisson de Souza Ximenes
201.577-3A	Ana Hilda Romero Costa
202.131-5A	André Miasato Higa
176.223-0 B	Andréia Dias Almeida
141.468-2 D	Anete Jeane Marques Ferreira
215.092-1 A	Anna Carolina Quintino Nogueira
201.926-4A	Antonia da Silva Gomes
201.557-9A	Antonio Andson Silva de Lima
185.511-1B	Carlos Alessandro Lima de Oliveira

AGOSTO	
MATRÍCULA	NOME
201.480-7A	Daniele Rodrigues Pereira
010.831-6 D	Democilde Ferreira Brito
199.287-2B	Eduard Christian de Souza Cordeiro
201.685-0A	Eguimara Torres Serafim
213.323-7 A	Elisabete Feitosa Sales
051.369-5 A	Emerson Bacelar Máximo Guedes
161.206-9B	Etã Pereira Castelo Branco
200.314-7B	Ewerton Luiz Justino de Oliveira
214.662-2 A	Fabiane Ferreira de Almeida
201.781-4A	Francisca Alves Barboza
169.517-7 B	Hélio Oliveira de Souza
201.875-6A	Helli Henrique Felix do Nascimento
185.887-4 B	Iselma da Silva Teixeira
201.558-7A	Ismar Oliveira de Araujo
201.506-4A	Jesus Maria Arbellá Martínez
201.583-8A	João Alves Pereira Neto
201.493-9A	Joerlen de Souza e Souza
201.494-7A	Joice de Lima Melo
213.326-1 A	Jozilene da Silva Vieira
201.552-8A	Judite Correia da Silva
201.501-3A	Juliana Gervasio
215.211-8 A	Julieta Bahia do Nascimento
201.500-5A	Junior Cesar Nunes
214.694-0 A	Kamilla Biaphy Ramos Silva Marques
155.199-0 B	Karen Bernadeth Menezes Suano
201.503-0A	Lizandro Lopes Paiva
201.742-3A	Luiz Alexandre Chixaro Voss
196.977-3 A	Marcelo Diniz Carvalho
168.383-7 B	Marcionília Filgueira Gomes
131.227-8 B	Maria da Glória Gonçalves de Melo
201.517-0A	Maricelia Ferreira dos Santos
201.538-2A	Ozeas Felix Pires de Moraes
201.883-7A	Patrícia Silva Bento
202.098-0A	Paulo Henrique dos Santos Geraldo da Silva
214697-5 A	Paulo Nascimento Leão
215.185-5 A	Paulo Roberto Farias de Oliveira

AGOSTO	
MATRÍCULA	NOME
184.274-9B	Raimundo Nonato Duarte Amâncio
201.484-0A	Raimundo Sandro Gomes Lima
201.827-6A	Raisa Albuquerque da Silva
201.593-5A	Ricardo Augusto Luniere Fonseca
114.650-5 C	Ricardo Pinto Antunes Costa
213.184-6 A	Ruan Paulo Amorim de Amorim
202.091-2A	Sashala Maciel da Silva
190.698-4B	Sebastião Rocha da Cruz
201.585-4A	Tony Alves Pinto
201.758-0A	Wagner Vicente de Morais Silva
201.743-1A	Waltermey Salome de Matos
213.187-0 A	William Câmara Bonaparte

SETEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
213.386-5 A	Adriana Ferreira da Silva
201.476-9A	Adriano Souza Bruce
214.686-0 A	Alizendra de Matos Dias
214.675-4 A	Alriane Silva de Sena
172.244-1C	Antonio José Leal Nina
201.524-2A	Carlos Alberto Queiroz Cauper
214.673-8 A	Cristiane Ivete de Oliveira
201.920-5A	Daniella Belchior Araújo
214.692-4 A	Danielly Abreu Mendonça
201.916-7A	David Ramos de Almeida
201.592-7A	Dayane Paulo da Silva
201.921-3A	Débora Feitosa Azevedo
215.186-3 A	Diego Mafra Rocha
202.374-1A	Divino José Cardoso Nazaré
201.498-0A	Ederson Castro dos Santos
051.252-4 A	Elane Maria Lioça Linhares
201.491-2A	Elieder de Oliveira Farias
213.983-9 A	Elizangela Machado de Macedo Dos Santos
201.967-1A	Elonisia Paulino dos Santos
202.273-7A	Evilazio Portela Aguiar
201.922-1A	Filipe Soares Cruz
214.668-1 A	Francisco Ilson da Silva Nunes

SETEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
196.330-9 A	Francisco Ricardo Lopes de Araújo
201.492-0A	Gideão Teixeira Queiroz
214.917-6 A	Gisele de Melo Momes Ribeiro
201.960-4A	Hudson Oliveira da Silva
201.744-0A	Humberto Mendonça Pereira
201.553-6A	Inez Alexandre dos Santos
146.798-0 C	Izonete Tavares de Souza Pimentel
215.105-7 A	Jeane Monteiro Fernandes
200.859-9 B	João Ricardo Pessoa de Sena
201.923-0A	Jonathan de Oliveira Martins
184.490-3B	Jose Manoel Belarmino de Souza
201.924-8A	Jose Nonato Belarmino de Souza
051.410-1 A	Júlio César de Oliveira Coelho+
201.760-1A	Kelen Suely de Alencar Leão
202.096-3A	Kleberon da Costa Belém
198.243-5B	Luiz Augusto Reis Caxeixa
201.487-4A	Lundrigrs Pantoja de Sá
173.461-0 B	Maria de Nazaré de Lima Ribeiro
172.747-8 B	Maria José Santos de Andrade
213.377-6 A	Maria Lucimar dos Santos Alves
180.575-4B	Maria Valdecy Rocha Picanço
214.919-2 A	Nadia Socorro de Freitas
197.751-2 A	Natalia de Souza Rodrigues Alves
201.682-6A	Natanael Nascimento de Almeida
185.103-9B	Paulo César Diniz
210.828-3 B	Paulo Jorge dos Santos Mar
201.925-6A	Priscila Araújo de Almeida
201.536-6A	Priscila Fonseca Valente
175.447-5 B	Rafael Duque Maciel
201.490-4A	Railson do Carmo dos Santos
193.862-2B	Raimar Antonio Rodrigues Leitão

SETEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
051.326-1 A	Raimunda Maria Cordeiro Lopes
201.554-4A	Raimundo Alves dos Reis
160.859-2 C	Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
202.246-0A	Raimundo Edinaldo Pereira da Rocha
202.159-5A	Raimundo Santos da Silva
201.488-2A	Raimundo Teixeira Nascimento Filho
196.979-0 A	Raquel Oliveira de Menezes
201.687-7A	Renata Fabiane Costa Mello
195.043-6 A	Rosangela Silva Macedo
201.584-6A	Roseani Mendonça Rodrigues
201.522-6A	Rozana Vasconcelos da Silva
201.539-0A	Sandro Araújo Ricardo
138.003-6B	Sonia Maria Nunes de Souza
214.918-4 A	Suely Alencar de Souza Matos Rocha
215.187-1 A	Vandrezza Pena de Carvalho
205.533-3 C	Vanessa Diniz Figueira

OUTUBRO	
MATRÍCULA	NOME
202.269-9A	Alcimeire Alvarado de Melo Santana
203.133-7A	Aldeane de Jesus Cardoso
202.265-6A	Alderli José Barbosa do Vale
202.094-7A	Aldicelio Ribeiro Limeira
201.504-8A	Aldineia de Castro Botelho
175.710-5B	Alessandre Roque Garcia Rodrigues
201.529-3A	Ana Lucia dos Prazeres Pereira
215.299-1 A	Ângelo Costa Neto
214.656-8 A	Antônio Renato Soares de Lima
202.278-8A	Ariadni Costa de Oliveira
215.300-9 A	Carlos Henrique Soares Carvalho
196.943-9 A	Cely Aquino Nogueira
214.690-8 A	Daize Lima Rocha
204.405-6 A	Daniele Barreto Melo
213.375-0 A	Etiene da Silva Rolin
153.989-2 A	Eudes João Leite Nogueira

OUTUBRO	
MATRÍCULA	NOME
202.274-5A	Francisco Rangel Nunes de Oliveira
201.526-9A	Harrison Queiroz Lopes
214.661-4 A	Helen Cristina Silva Sobrinho
201.876-4A	Ikaro Cruz Mendonça
201.779-2A	Israel Ferreira de Paula
202.076-9A	Jonas Santos de Melo
215.295-9 A	Juliana Maria Silva de Sá
201.917-5A	Leandro Lima Garcia
181.056-1 A	Leina Francisca de Moraes Medeiros
196.205-1 C	Leonardo Guimarães de Carvalho
206.358-1 A	Livia Maria Rodrigues de Oliveira
184.957-3 B	Luciane Lopes de Souza
202.280-0A	Luis da Fonseca Valente
214.920-6 A	Marcio Anderson Cardoso Pimentel
201.803-9A	Marcio da Silva
201.805-5A	Margarida Salles da Silva
202.247-8A	Maria da Conceição Lima Santos
214.667-3 A	Maria de Fatima de Souza
214.672-0 A	Maria do Perpetuo Socorro Monteiro de Freitas
051.292-3 A	Marli Costa Fortes
051.321-0 A	Marly Libório Nogueira
201.556-0A	Marly Lira dos Santos
201.686-9A	Mary Helem Costa de Sales
201.496-3A	Mirian Kelly Pinheiro dos Santos
213.325-3 A	Mônica da Silva Trindade
213.376-8 A	Nilce Oliveira de Menezes
214.915-0 A	Paulo Sérgio Teixeira Estevam
051.299-0 A	Raimundo Anjos de Souza
201.867-5 B	Renata Braga Souza Lima
201.877-2A	Renato Vieira Camurça
201.497-1A	Ricardo Santos Fonseca
132.930-8 H	Robson Almeida Araújo
201.639-7A	Rodrigo Ferreira Pereira
202.267-2A	Rodrigo Rodrigues Nogueira
201.499-8A	Rosquild Rainey Santos Silva

OUTUBRO	
MATRÍCULA	NOME
201.489-0A	Sabrina de Souza Rodrigues
201.635-4a	Sabrina Mendes de Oliveira
202.072-6A	Samir Noronha de Souza
201.764-4A	Sávio Augusto Araújo Borges
183.463-0B	Silvandro Oliveira de Assis
201.776-8A	Suellen Lays Neves Monteiro
203.250-3A	Tâmara Jaqueline Bananeira de Jesus
201.659-1A	Tarcisio do Rosário de Souza Tavares
151.104-1 C	Ulisses da Silva Abinader
168.090-0 C	Valdenize do Vale Costa
120.231-6 B	Vâner Ferreira de Carvalho
214.670-3 A	Wantuil Marques dos Santos

NOVEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
214.914-1 A	Alessandro Santos de Lima
203.138-8 A	Alexandre Nobrega da Silva
203.246-5A	Aline Lopes Bergo
175.249-9 C	Allex Silva Pinto
214.666-5 A	Anderson de Lima Melgueiro
203.271-6A	Andréa Melo do Nascimento
202.108-0A	Beatriz Morais de Sousa e Silva de Oliveira
001.688-8 C	Carlos Augusto Hossaine do Nascimento
202.158-7A	Charles Barbosa dos Reis
184.656-6B	Clelson Silva de Souza
215.296-7 A	Dângela da Costa Brasil
195.024-0 A	Deuza de Fátima Feitosa de Oliveira
202.813-1A	Ednei Pereira Parente
178.930-9 A	Edneuz de Oliveira Gonçalves
203.364-0A	Fabiola da Silva de Alencar Rodrigues
202.642-2A	Francisco dos Santos Ferreira
214.695-9 A	Gabriela Christina Amorim Figueira
201.469-6A	Ana Maria Moraes Castelo
202.276-1A	Jacinandro de Menezes Bezerra

NOVEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
201.754-7A	João Batista Ribeiro da Silva
202.264-8A	João Bosco Biase de Oliveira
202.282-6A	João Lima Queiroz
202.262-1A	Jorge Apolônia Paula
202.093-9A	Jose Acildo Doce da Costa
202.812-3A	Jose Luiz Vieira Ribeiro
134.479-0 B	José Roberto da Silva Junior
201.636-2A	Josevana de Lucena Rodrigues
201.801-2A	Juciane de Souza Arcos
202.472-1A	Kennedy Machado Duarte
201.802-0A	Klinger Renasson Pereira Leitão
199.105-1B	Leyane Campelo das Neves
186.776-8 B	Lucilene Maciel Côelho Prado
201.531-5A	Luis Paulo da Silva Lima
202.279-6A	Marcio Euclides da Silva Marinho
201.778-4A	Márcio Lima de Abreu
179.292-0B	Marcus Vinicius Viana Neves
203.208-2A	Maria Auxiliadora da Silva Rodrigues
201.613-3A	Maria da Glória Oliveira Pereira
051.352-0 A	Maria Helena Araújo de Castro
201.537-4A	Maria Inês de Mendonça Ferreira
213.387-3 A	Maria Ione Dantas Pinheiro
184.701-5B	Maria Lucinéia Macedo
201.903-5A	Maria Raida de Castro Ferreira
153.326-6 G	Marilene Nobre Cavalcante de Souza
202.263-0A	Marlem Riglison Silva Ferreira
214.693-2 A	Marlon Andes Soares
215.298-3 A	Mônica Lopes Costa
197.751-2 B	Nathália Christina Sena Valente
202.271-0A	Nilton Barros Balieiro
102.202-4 E	Norma Sandra Cabral Romero
202.011-4A	Odevino Jorge de Souza
202.266-4A	Patrick Jonathan Flores da Cruz

NOVEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
202.092-0A	Paulo Gilberto Rodrigues Michiles
201.611-7A	Paulo Henrique Rodrigues Nascimento
188.376-3C	Rainey Ferreira do Nascimento
201.509-9A	Renata Lopez Alanis
202.009-2A	Renata Pereira da Silva
202.008-4A	Rodiney Rodrigues de Medeiros
195.042-8 A	Rosineide Carneiro de Oliveira
214.916-8 A	Sarah Ribeiro Lemos
202.132-3A	Sheila Kellen Caetano
201.919-1A	Shirlei Regina Vilar da Costa Pinheiro
183.477-0B	Tânia Jussara Pereira da Silva
001.338-2 C	Terezinha Lima da Silva

DEZEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
214.687-8 A	Adriana da Silva Nascimento
203.136-1A	Aliny da Gloria Bentes
203.240-6A	Anderson Pereira Azevedo
214.674-6 A	Antônio Marcos Chaves de Aquino
171.960-2 B	Caroline Castelo Branco Santiago
202.752-6A	Cristiane Guimarães de Souza
201.956-6A	Deise Bentes Vieira
196.967-6 A	Dorval de Oliveira Santos
202.815-8A	Eliomar Monteiro de Almeida
202.268-0A	Elison da Silva de Almeida
201.845-4A	Elizangela Lopes do Nascimento
019.850-1C	Elizeu Chagas da Silva
184.696-5B	Élson Alves de Moura
201.528-5A	Emano Teixeira de Oliveira
213.185-4 A	Eriverton Resende Monte
203.459-0A	Fabio de Lima Batista
202.157-9A	Gilfran de Oliveira Cardenes
215.301-7 A	Iane Metzker Barboza
203.441-7 A	Jair Max Furtunato Maia
202.270-2A	Jairo da Silva Lima

DEZEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
202.307-5A	Janderson dos Reis Soares
202.277-0A	Jaqueline Costa Viana
213.388-1 A	Johara Fernanda Borges do Carmo
214.700-9 A	Josely Martins de Oliveira
214.776-9 A	Juliana Martins da Silva
202.133-1A	Juliana Rita Gomes da Silva
210.827-5 A	Karina Araújo Rocha
203.778-5A	Lorena Borges da Silva
202.382-2A	Luciane Nascimento de Souza
203.254-6A	Lucileide Saturnino Alves
051.303-2 A	Manoel Martins de Souza
214.061-6 B	Marcela Maria Lago Paiva Nascimento
203.242-2A	Marcelo Rodrigues Tomaz
203.139-6A	Marcley Bruno Pantoja da Silva
203.207-4A	Margarida dos Santos Valente Cruz
051.357-1 A	Maria das Graças Nogueira Monteiro
051.391-1 A	Maria do Perpetuo Socorro Oliveira Pontes
051.325-3 A	Maria do Socorro dos Santos Vinhales
104.489-3 B	Maria Eneida Soares Barauna
201.986-8A	Marilda Rodrigues de Araújo
202.245-1A	Marinaura de Oliveira Fernandes
051.330-0 A	Paulo Luiz de Freitas Pereira
203.135-3A	Ramona Ramos de Oliveira Muniz
203.460-3A	Rayanne Nunes de Matos
214.664-9 A	Regina Maria Xavier
203.896-0A	Renata do Nascimento Oliveira
203.243-0 A	Renato Amazonas da Rocha
203.131-0A	Ricardo Gomes de Brito
195.981-6B	Rosa Maria Clarindo da Silva
153.912-4 C	Rosângela de Oliveira Souza
213.378-4 A	Stella Regina Folhadela Torres
214688-6 A	Sydney Sebastiao da Silva Brasil
205.148-6 A	Tatiana da Silva Costa Novo

DEZEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
184.973-5B	Uilian Batista Fernandes
202.816-6A	Valcinei Ferreira Pontes
203.734-3 B	Vania Sarmento de Castro
202.814-0A	Walcicley Moura Barreto
190.785-9B	Waldemar Ferreira dos Santos
203.247-3A	William Freitas Albuquerque
185.595-6B	William Vieira de Lima
202.534-5A	Zildete Miranda Cardoso

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 13/12/2011
(Em circulação no dia 14/12/2011)

PORTARIA N. 710/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:
ALTERAR a constituição da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 701/2011-GR-UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 6/12/2011, que passa a ter a seguinte composição:

Prof. Dr. Rodrigo A. Ferreira de Souza – **Presidente**
Profª MsC Danielle Gordiano Valente – **Membro**
Prof. MsC José Brandão de Moura – **Membro**

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 13/12/2011
(Em circulação no dia 14/12/2011)

PORTARIA N. 711/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo UEA N. 2011/00025152;

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos dos artigos 34 e 36, da Lei N. 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do Senhor **Carlossandro Carvalho de Albuquerque**, professor Mestre, Classe V-40 horas, matrícula nº. 175.841-0D, a participar do Curso de Doutorado Sanduíche em Geografia na Universidade de Coimbra-Portugal, como parte do processo de formação como aluno do doutorado do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, com ônus para a CAPES, pelo período de 15/12/2011 a 30/4/2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 14/12/2011
(Em circulação no dia 15/12/2011)

PORTARIA N. 712/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **Aracy Coimbra Marques**, matrícula nº 028144-1E para responder interinamente pela Gerência do Núcleo de Ensino Superior desta UEA em São Gabriel da Cachoeira, a contar desta data.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 14/12/2011
(Em circulação no dia 15/12/2011)

PORTARIA N. 713/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Memorando nº 168/2011-UEA/EAT/GD de 17/11/2011, **RESOLVE: LOTAR**, a contar de 16/11/2011, o servidor desta Universidade, **Ewerton Luiz Justino de Oliveira**, Auxiliar Administrativo, Matrícula n.º 200.314-7B, da Escola Superior de Ciências da Saúde para a Escola Superior de Artes e Turismo.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 14/12/2011
(Em circulação no dia 15/12/2011)

PORTARIA N. 714/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00021780-UEA, **RESOLVE:**

I – AUTORIZAR, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento da Sra. **Rafaelle Amazonas Novelino**, Professor Mestre Classe V - 40 horas, matrícula nº 178.266-5 C, a fim de participar do Curso de Doutorado na Faculdade de Engenharia Química, Universidade da Unicamp pelo prazo de 09 (nove) meses a contar de 01/03/2012 a 30/11/2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 14/12/2011
(Em circulação no dia 15/12/2011)

PORTARIA N. 715/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I – REVOGAR as Portarias nºs 701/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 6/12/2011 e 710/2011-GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/12/2011;

II – CONSTITUIR nova Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes nos Processos 2011/00029973 e 2011/00030345 com os seguintes servidores:

Prof. Dr. Rodrigo A. Ferreira de Souza – **Presidente**
Profª M.Sc. Danielle Gordiano Valente – **Membro**
Prof. M.Sc. José Brandão de Moura – **Membro**

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 14/12/2011
(Em circulação no dia 15/12/2011)

PORTARIA N. 716/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00014229-UEA, **RESOLVE:**

I – AUTORIZAR, nos termos do artigo 34, item I, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, o afastamento do Sr. **GUILHERME GITAHY DE FIGUEIREDO**, Professor Mestre V Classe, MS.125.07 - 40 horas, matrícula nº 187.491-8 B, a fim de participar do Programa de Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, pelo prazo de 4 (quatro) meses, no período de 12/9/2011 a 14/1/2012.

II – DETERMINAR a suspensão da contagem de tempo referente ao estágio probatório durante o período do afastamento acima autorizado.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 15/12/2011
(Em circulação no dia 16/12/2011)

PORTARIA N. 717/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria Nº. 150/2011-GR/UEA, delegando ao Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof. Dr. **José Antônio Nunes de Mello**, a responsabilidade pelo ato de assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio – TCE no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, retroativo a 26 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 16/12/2011
(Em circulação no dia 19/12/2011)

PORTARIA N. 719/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº 001/2007 do Conselho Universitário; que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Saúde Comunitária e do Trabalho (04.05.04)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 5 (cinco)

Candidatas classificadas:

1º lugar: Taciana Lemos Barbosa

2º lugar: Evangeline Maria Cardoso

Nº de vagas não preenchidas: 3 (três)

Subárea: Enfermagem em Saúde Indígena e Saúde Ambiental (04.07.01)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 1 (uma)

Nenhum candidato compareceu ao concurso

Nº de vagas não preenchidas: 1 (uma)

Subárea: Fundamentos de Enfermagem - História, Ética, Biodireito e Legislação (04.07.02)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 1 (uma)

Candidata classificada:

1º lugar: Iracema da Silva Nogueira

Subárea: Neurocirurgia (04.08.30)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 1 (uma)

Candidato classificado:

1º lugar: Odilamar Santos de Andrade

Subárea: Cirurgia Geral (04.08.32)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 16 (dezesesseis)

Candidatos classificados:

1º lugar: José Jorge Pinheiro Guimarães

2º lugar: Leonardo Simão Coelho Guimarães

3º lugar: Renato Carvalho Amaral de Souza

4º lugar: Luciano Bandeira Bendaham

5º lugar: Rodrigo Vaz Ferreira

6º lugar: Marco Antonio Cruz Rocha

7º lugar: Jefferson Moreira de Medeiros

8º lugar: Euler Esteves Ribeiro Filho

Nº de vagas não preenchidas: 08 (oito)

Subárea: Cirurgia Torácica (04.08.35)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 2 (duas)

Candidato classificado:

1º lugar: Arteiro Queiroz Menezes

Nº de vagas não preenchidas: 1 (uma)

Subárea: Semiologia Odontológica I e II (04.09.03)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 7 (sete)

Candidatos classificados:

1º lugar: Vilma da Silva Melo

2º lugar: Cláudia Andréa Corrêa Garcia Simões

3º lugar: Antônio Jorge Araújo de Vasconcelos II

Nº de vagas não preenchidas: 4 (quatro)

Subárea: Patologia Bucal (04.09.18)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 3 (três)

Candidato classificado:

1º lugar: Tiago Novaes Pinheiro

2º lugar: Lioney Nobre Cabral

Nº de vagas não preenchidas: 1 (uma)

Subárea: Histologia e Embriologia da Face (04.09.19)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 2 (duas)

Candidatos classificados:

1º lugar: Cristiane Pereira Borges Saito

2º lugar: José Ricardo Prando dos Santos

3º lugar: Maria Margarida Sousa Athayde

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 16/12/2011
(Em circulação no dia 19/12/2011)

PORTARIA N. 720/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 99/2011;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção, Processo UEA nº 2011/00009785.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para técnicos e administrativos da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Cargo/Função: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA: 6 VAGAS			
Ordem de Classificação	Número de Inscrição	Nota final	Nome do Candidato
1º	138	28.8	MARLUS QUEIRÓZ DE ALMEIDA
2º	13	28.5	IDENIL DE MELO ALBUQUERQUE BRITO
3º	49	28.3	SELMA SILVA DE LIRA
4º	40	28.0	ROSILENE RIBEIRO CAMPOS
5º	28	27.8	MARILENE SABÓIA DE MELO
6º	9	27.0	GLAUCINETE MATEUS AVILA

Cargo/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 2 VAGAS			
Ordem de Classificação	Número de Inscrição	Nota final	Nome do Candidato
1º	56	29.4	RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA
2º	25	28.0	JACQUELINE ELVAS DE SOUZA

Cargo/Função: TÉCNICO EM ANATOMIA HUMANA: 2 VAGAS			
Ordem de Classificação	Número de Inscrição	Nota final	Nome do Candidato
1º	23	30.0	MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA
2º	30	27.0	IZAAC BRANDÃO CUNHA

Cargo/Função: TÉCNICO EM FARMÁCIA: 1 VAGA			
Ordem de Classificação	Número de Inscrição	Nota final	Nome do Candidato
1º	36	24.0	CHRISTIANE MIRANDA

Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: 1 VAGA			
Ordem de Classificação	Número de Inscrição	Nota final	Nome do Candidato
1º	39	28.0	DEUZA DE FÁTIMA FEITOSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: TÉCNICO EM PARASITOLOGIA E/OU MICOLOGIA: 1 VAGA			
Ordem de Classificação	Número de Inscrição	Nota final	Nome do Candidato
1º	43	29.0	RAIMUNDA LENICE DA SILVA

Cargo/Função: TÉCNICO EM MICROBIOLOGIA E/OU IMUNOLOGIA: 1 VAGA			
Ordem de Classificação	Número de Inscrição	Nota final	Nome do Candidato
1º	52	20.0	MARIA DE NAZARÉ MESSIAS DE OLIVEIRA

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 19/12/2011
(Em circulação no dia 20/12/2011)

PORTARIA N. 718/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do professor **Ennio Candotti**, matrícula nº 119283-0A, no período de 1 a 12 de janeiro de 2012 a fim de participar de Conferência comemorativa aos 60 (sessenta) anos do Prêmio Kalinga, em Orissa na Índia, sem ônus para a UEA.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 19/12/2011
(Em circulação no dia 20/12/2011)

PORTARIA N. 723/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 21.963 de 27 de junho de 2001, **RESOLVE:**

APROVAR a escala de férias dos professores efetivos da Universidade do Estado do Amazonas para o exercício de 2012, de acordo com o que preceitua o art. 33, da Lei nº 3.656, de 01/09/2011.

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
184768-6 B	Adailton Moreira da Silva
196870-0 B	Ademar Henriques da Silva Filho
051.472-1 A	Ademir Castro e Silva
184766-0 B	Adilma Portela da Fonseca Torres
204.014-0 B	Adriana Aparecida Das Neves de Queiroz
161789-3 D	Alcides de Castro Amorim Neto
188516-2 B	Alessandra Rezende Peris Mitsui
142.100-0 B	Alex Sander Zaú Vieira
160698-0 E	Alexandra Salermo Pinheiro
191935-0 C	Almir Cunha da Graça Neto
051.498-5 A	Aloísio Cauby Pinheiro
024434-1 F	Amarildo Menezes Gonzaga
162060-6 C	Ana Frazao Teixeira
182.714-6 C	Ana Letícia Ferreira de Carvalho
172162-3 B	Ana Lucia Basílio Carneiro
175812-8 C	Ana Paulina Aguiar Soares
152.914-5 A	Ananias Alves Cruz
211.776-2 A	André de Oliveira Melo
211.746-0 A	André Luiz Tannus Dutra
203448-4 B	André Machado de Siqueira
013.082-6 B	Anízio de Araújo Cavalcante
051.455-1 A	Antonio de Lima Mesquita
051.455-1 A	Antonio de Lima Mesquita
187.849-2 B	Antônio Ivan Ruiz Chaveco
203.656-8 B	Artemizia Rodrigues Sabino
211.747-9 A	Barbara Carvalho Silva

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
203.442-5 A	Berenice Coroa de Carvalho
207.378-1 B	Bianca Jardim Vilhena
051.466-7 A	Bruno da Gama Monteiro
051.447-0 A	Carlos Alberto Gonçalves
178033-6 C	Carlos Eduardo da Silva Nossa Tuma
175841-1 D	Carlossandro Carvalho Albuquerque
192218-1 B	Carolina Chrusciak Talhari Cortez
146111-7 E	Célia Aparecida Bettiol
015.742-2 B	Celso Paulo de Azevedo
126268-8 E	Cheila Maria Lins Bentes
138931-9 C	Cilene de Miranda Pontes
187129-3 B	Cintia lara oda Carvalhal
198456-0 B	Cleiton Fantin Rezende
190.909-6 B	Cristiano Silveira Paiva
205527-9 B	Daniel Saito
180284-4 A	Danielson Guedes Pontes
166068-3 C	Dayane Feitosa Lima
051.502-7 A	Denise Pimentel
188517-0 A	Diego Ferreira Regalado
051.476-4 A	Dinilson Bandeira Robert
119.963-3 C	Diogenes de Moraes e Silva
191749-8 A	Edinilza Ribeiro dos Santos
015.005-3 C	Edmee Monteiro Brasil Filho
015.005-3 C	Edmee Monteiro Brasil Filho
018.699-6 B	Eduardo de Souza Mafra
177033-0 C	Egle Betânia Portela Wanzeler
144740-8 D	Elisangela Silva de Oliveira
017205-7 F	Elizabeth da Conceição Santos
184696-5 C	Elson Alves de Moura
051.486-1 A	Emanuel Rezende Rodrigues
030.395-0 F	Enildo Batista Lopes
013.152-0 D	Ernande Ferreira de Melo
205.158-3 A	Estevam Bartoli
108.634-0 A	Estevão Vicente Cavalcante M. de Paula
175.711-3 F	Ethel Silva de Oliveira
118345-1 H	Eubia Andrea Rodrigues
191750-1 A	Evandro da Silva Bronzi
175828-4 C	Evandro Luiz Ghedin
192222-0 B	Fabiane de Oliveira Braga

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
137.771-0 B	Fábio Bassini
211.839-4 A	Fabricao Kitazomo de Carvalho
148000-6 C	Flavio Jose Mendes Coelho
198.044-0 B	Francilene Dos Santos Cruz
193342-6 C	Francis Wagner Silva Correia
152.979-0 A	Francisco Antonio de Oliveira Pita
197315-0 B	Francisco Assis Barros de Oliveira
016864-5 F	Francisco Caninde de Paiva
051.474-8 A	Francisco Queiroz Filho
001.165-7 B	Franklin Carneiro da Mota
195012-6 C	Geraldine Silveira Lima
191751-0 B	Giane Zupellari dos Santos
184907-7 B	Gimol Benchimol de Resende Prestes
144167-1 E	Gisele dos Santos Rocha
182232-2 C	Giuseppe Figliuolo
203.830-7 A	Glaubecia Teixeira da Silva
205.169-9 A	Gracy Kelly Monteiro Dutra
167.764-0 D	Gustavo Javier Medina Riera
194.767-2 B	Gyane Karol Santana Leal
127920-3 F	Heloisa da Silva Borges
153.045-3 A	Heloisa Maria Lopes Veiga
051.534-5 B	Hidael Oliveira da Silva
144848-0 D	Ieda Hortencio Batista
016841-6 G	Ierece Barbosa Monteiro
030.601-0 F	Ilma Marques Obando
024173-3 D	Isabel do Socorro Lobato Beltrão
149379-5 D	Ivanilza Teixeira Barbosa
197413-0 B	Jaidete Monteiro de Souza
164028-3 C	Jane Lindoso Brito
184846-1 C	Jener Juscelino da Silva Brito
115913-5 F	João Bosco dos Santos Brasil
104.486-9 B	João Bosco Soares
018.181-1 B	João Bosco Spener
051.485-3 A	João Carlos Paiva da Silva
135051-0 D	João D'anuzio Menezes de A Filho
192.026-0 C	João Marinho da Rocha
170122-3 C	Joeliza Nunes Araujo
051.421-7 A	José Alves de Araújo

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
197305-3 B	Jose Augusto Paixão Veiga
194167-4 C	Jose Costa de Macedo Neto
015.253-6 B	José Francisco Aleixo da Silva
152.915-3 A	José Francisco Castelo Branco Filho
137.847-3 B	José Gilson Siqueira
051.454-3 A	José Gomes da Silva
051.494-2 A	José Luiz Sansone
117.799-0 D	José Maria Holanda Leitão
118.728-7 C	José Nilson Cordeiro de Oliveira
178820-5 C	Jose Ruben Sicchar Vilchez
001.316-1 B	José Vicente de Oliveira Costa
187901-4 C	Josefina Diosdada Barrera Kalhil
187.841-7 B	Jubrael Mesquita da Silva
198233-8 B	Juciane dos Santos Cavaleiro
116698-0 D	Jucimary Almeida do Nascimento
050.985-0 B	Judibal Carvalho Cabral
198255-9 B	Julio Cesar Carregari
129.695-7 C	Júlio Feitosa Pereira
051.431-4 A	Jurandy da Cruz Alencar
193327-2 D	Karem Keyth de Oliveira Marinho
198244-3 B	Leni Rodrigues Coelho
210184-0 A	Leonardo de Oliveira Mendes
182077-0 F	Lorena Maria Nobre Tomas
195.582-9 B	Luciane Caetano Nunes
051.470-5 C	Luciano Alves Moreira
181.616-0 C	Luciano Everton Costa Teles
128479-7 E	Lucinete Gadelha da Costa
131.226-0 B	Luis Antônio de Araújo Pinto
187.196-0 C	Luis Enrique Gainette Prates
131.786-5 B	Luiz Antônio de Verçosa
051.436-5 A	Luiz Carlos Varandas Ferreira
119.979-0 C	Luiz César Fernandes
207.509-1 A	Luiz Felipe Barboza Lacerda
138.827-4 D	Maildson Araújo Fonseca
193416-3 B	Manoel Fernandes Braz Rendeiro

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
102.105-2 D	Manoel Socorro Santos Azevedo
180.735-8 C	Marcela Vieira Pereira Mafra
184.988-3 C	Marcella Pereira da Cunha Campos
154.786-0 G	Marcelo Cordeiro Dos Santos
109036-4 D	Marcia Maria Nunes Montenegro
051.462-4 A	Márcia Moura Bananeira
213.925-1 A	Marcio Luis Lombardi Martinez
201982-5 B	Marco Fiori Junior
159959-3 G	Marcus Vinicius Guimarães Lacerda
198167-6 B	Maria Astrid Rocha Liberato
194029-5 B	Maria Auxiliadora Coelho Pinto
192204-1 B	Maria Clara da Silva Forsberg
181383-8 B	Maria del Pilar Diaz de Garcia
025742-7 E	Maria Eliane Feitosa Lima
110.594-9 A	Maria Lúcia Penafort Soares
160137-7 E	Maria Paula Gomes Mourão
198813-1 B	Maria Quitéria Afonso Menezes
154463-2 G	Marilu Barbieri Victoria
180683-1 G	Marythelma Campos Henrique
211.778-9 A	Mauricio Gomes de Matos
189167-7 D	Michella Bezerra Lima
142452-1 D	Miguel Ângelo Peixoto de Lima
051.460-8 A	Mônica de Souza Loureiro
165349-0 D	Monica Nunes de Souza Santos
205.160-5 A	Monica Xavier de Medeiros
051.440-3 A	Narciso da Silva Cardoso
163732-0 C	Naymy Farias de Castro
103615-7 G	Neide Fernandes de Melo
185167-5 C	Neylanne Aracelli de A Pimenta
127.468-6 G	Neylla Teixeira Sena
119830-0 C	Nilson Souza dos Santos
178250-9 C	Odwald Schreder
176473-0 C	Orlem Pinheiro de Lima

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
117909-8 J	Osmarina Guimaraes de Lima
198301-6 B	Otávio Rios Portela
198245-1 B	Patrícia do Rosário Reis
197858-6 B	Patrícia Fortes Attademo Ferreira
197232-4 B	Patricia Melchionna Albuquerque
051.452-7 A	Paulo Cesar de Souza Cavalcante
189191-0 C	Paulo Cesar Diniz de Araujo
109.585-4 A	Paulo de Tarso Barbosa Sampaio
108.633-2 A	Paulo Roberto Bertazo
193.383-3 D	Paulo Sérgio Ribeiro da Silva
051.426-8 A	Pedro de Souza Lobo Filho
178.095-6 F	Pedro Silvio Coimbra Rodrigues
130.641-3 B	Pierre Macedo
171099-0 E	Raimundo Claudio Souza Gomes
145611-3 C	Raimundo Correa de Oliveira
051.429-2 A	Raimundo da Silva Seixas
109.587-0 A	Raimundo Nonato Barros Dantas
118568-3 J	Raiziana Mary de Oliveira Zurra
141688-0 E	Ranniery Mazzilly Silva de Souza
168102-8 D	Raylene Rodrigues de Sena
208.401-5 A	Reginaldo Conceição da Silva
170387-0 E	Reginaldo Luiz Fernandes de Souza
192048-0 D	Rejane da Silva Viana
150.959-4 B	Renan Augusto de Lima Pinto
186281-2 C	Renata Nobre Tomas
051.504-3 A	Rene Levy Aguiar
145209-6 D	Renner Douglas Gonçalves Dutra
008730-0 G	Ricardo de Almeida Breves
197233-2 B	Ricardo Lima Serudo
197309-6 B	Ricardo Rios Monteiro do Carmo
197572-2 C	Ricardo Tavares de Albuquerque

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
130.647-2 B	Ricardo Wilson Aguiar da Cruz
203.631-2 B	Rita Dácio Falção
180624-6 B	Rita de Cássia Eutropio Mendonça Bezerra
140.970-0 D	Rocilange Salles Cabral
052.123-0 B	Ronaldo Pimentel Mannarino
166104-3 E	Rosi Meri Bukowitz Jankauskas
205.162-1 A	Ruth Cristina Soares Gomes
197213-8 B	Salvio de Castro E Costa Rizzato
129055-0 G	Sebastiana Fernandes Barros
130.513-1 B	Sebastião Botelho Neto
025747-8 E	Sebastião de Souza Lima
167749-7 D	Sebastião Rocha de Sousa
051.484-5 A	Sérgio Roberto Bulcão Bringel
181713-2 C	Silvia Maria da Silveira Loureiro
205.161-3 A	Simone Souza Silva
130849-1 H	Socorro Viana de Almeida
051.483-7 A	Sônia Ferreira da Silva
126.946-1 D	Tânia Maria Camargo
205.195-8 A	Tatiana da Rocha Barbosa
051.432-2 A	Teodorico José da Silva
197249-9 B	Tiago Eugenio de Melo
191468-5 D	Valdson de Souza Soares
198252-4 B	Vanderlete Pereira da Silva
188665-7 C	Vania Maria do Perpetuo S M Marinho
211791-6 A	Verônica Prudente Costa
051.422-5 A	Vicente de Paulo Queiroz Nogueira
119.968-4 C	Victor Enrique Vermehrem Valenzuela
051.423-3 A	Vivaldo Campbell de Araújo
196.645-6 B	Wallace Goes Mendes
137.814-7 B	Walter Prado de Souza Guimarães
167770-5 F	Wendell Teles de Lima
198.248-6 A	Wenelandia Márcia Luzeiro Bruno
208.400-7 A	Weslei Valteran Dos Santos
051.437-3 A	Wilson Wolter Filho

JANEIRO	
MATRÍCULA	NOME
109831-4 D	Wladimir Leite Correia Filho
FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
051.457-8 A	Aarão Leão Foinquinos
137072-3 C	Adelson Silva dos Santos
196687-1 C	Aderli Vasconcelos Simões
186638-9 B	Adriana Almeida Lima
194676-5 B	Adriane de Felipe Rodrigues
124.458-2 C	Afrânio Souza de Melo
197972-8 B	Alcian Pereira de Souza
160513-5 D	Alem Sílvia Marinho dos Santos
212.228-6 A	Alice Arlinda Santos Sobral
167.605-9 E	Aline Cristina Oliveira das Neves
166512-0 C	Allison Marcos Leão da Silva
013.026-5 B	Aluizio Ramos de Albuquerque
203.828-5 A	Ana Claudia Cunha dos Santos
152.914-5 A	Ananias Alves Cruz
197.350-9 B	Andre Luiz do Vale Soares
182.689-1 C	Andre Luiz Printes
197218-9 B	Andrea Lanza Cordeiro de Souza
163351-1 C	Andreza Belota Lopes Machado
051463-2 D	Angilberto Muniz Ferreira Sobrinho
013.082-6 B	Anízio de Araújo Cavalcante
131.787-3 B	Antenor Ferreira Filho
051.456-0 A	Antonio Cauper Filho
175.281-2 B	Antônio Enrique Fonseca Romero
134.840-0 C	Antonio Estanislau Sanches
197256-1 B	Antonio Geraldo Harb
051.414-4 A	Antonio Ivan Ramalho Bastos
051.495-0 A	Antonio Luiz Alencar Pantoja
126975-5 C	Arlindo Correa de Almeida
189274-6 C	Arlindo Pires Lopes
016.481-0 B	Avelino Pereira Cuvello
197597-8 B	Bianor Saraiva Nogueira Junior

FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
208.444-9 A	Camilo Torres Sanchez
024783-9 E	Carmen Lourdes Freitas S Jacaúna
139.158-5 B	Cassio André Borges Dos Santos
187.145-5 B	Ceane Andrade Simões
210.614-0 A	Cecilia Creuza Melo Lisboa
145771-3 D	Celia Maria Serrão Eleuterio
205.159-1 A	Charlene Maria Muniz da Silva
178262-2 C	Clairton Fontoura Ferret
179.321-7 C	Claudia Araújo de M. Gonçalves Martins
197238-3 B	Claudia Cândida Silva
178244-4 C	Claudia de Moraes Martins Pereira
178243-6 C	Claudio Barros Vitor
170445-1 C	Claudio Gonçalves
146.467-1 B	Cleto Cavalcante de Souza Leal
127240-3 G	Cleusa Suzana Oliveira de Araujo
178269-0 B	Cristiane Barroncas Maciel C Novo
198.335-0 B	Cristiane da Silveira
127.866-5 H	Cristine Alcântara Teixeira
145203-7 C	Cynara da Cruz Carmo
181325-0 C	Daniel Antônio de Aquino Neto
184765-1 C	Danielle Gordiano Valente
184847-0 C	Danielle Pompeu Noronha Pontes
129.669-8 D	Darcimar Souza Rodrigues
175822-5 F	David Xavier da Silva
127546-1 F	Delma Pacheco Sicsu
212.229-4 A	Dempsey Pereira Ramos Junior
169.178-3 C	Dilce Pio Nascimento
181479-6 B	Dilcindo Barros Trindade
198204-4 B	Diogo Luiz Esteves
187134-0 C	Edgard Luciano Oliveira da Silva
140206-4 D	Edileuza Silva Lobato
187.910-3 D	Edilson Barroso Gomes
029493-4 D	Edilza Laray de Jesus
100556-1 C	Edinelza Macedo Ribeiro

FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
197216-2 B	Elaine Yaskara de Melo Jinkings
191786-2 B	Eliseu da Silva Souza
109.586-2 A	Elizabeth Brocki
198256-7 B	Eloa Arevalo Gomes
136.485-5 G	Eloy Lima Menezes
215.116-2 A	Enrique Ramon Molina Perez
180573-8 C	Fabian Cardoso Litaiff
143025-4 C	Fabiana Lucena Oliveira
145827-2 D	Fabio Amazonas Massulo
109.589-7 A	Fernando dos Santos Moreira Júnior
205.193-1 A	Fiorella Perotti Chalco
164.212-0 C	Francisca Keila Silva de Freitas
192193-2 B	Francisco Otavio Miranda Farias
188.520-0 B	Freddy Orlando Espinoza Cardenas
051.489-6 A	Genival José de Paula
111413-1 H	Georgina Terezinha Brito Vasconcelos
131.172-7 D	Geraldo Luiz de Queiroz Abreu
185859-9 C	Gilberto Garcia del Pino
184648-5 C	Gilson de Lima Lira
197235-9 B	Gimima Beatriz Melo da Silva
020085-9 L	Glaucia Maria de Araujo Ribeiro
105.606-9 B	Gleidys Meyre da Silva Maia
187491-8 B	Guilherme Gitahy de Figueiredo
178246-0 B	Helen Rita Menezes Coutinho
167729-2 B	Hirlandia Milon Neves
198.247-8 B	Iatiçara Oliveira da Silva
211.838-6 A	Iran Mendonça da Silva
200649-9 C	Isaque dos Santos Sousa
200.363-5 C	Italo Valle Cortez
210465-2 B	Janayna Roriz Hipólito de Sales
201953-1 B	Jansen Atier Estrazulas
197599-4 B	Jefferson Ortiz Matias
170091-0 D	Jeiviane dos Santos Justiniano
017819-5 G	Joao Batista Ponciano

FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
208623-9 B	Joao Fernandes Neto
152.297-3 C	Jocilene Gomes da Cruz
001617-9 K	Joésia Moreira Julião Pacheco
188515-4 B	Jonas Alves de Oliveira
030.461-1 F	Jorge Barbosa de Oliveira
109.588-9 A	José Brandão de Moura
130485-2 E	José Camilo Ramos de Souza
175830-6 C	José Carlos da Silva Lima
179800-6 D	Jucimar Maia da Silva Junior
116698-0 D	Jucimar Almeida do Nascimento
109840-3 D	Jussara Maria Pordeus E Silva
160272-1 C	Juvenal Pinheiro da Costa Filho
200648-0 B	Kalina Marcelino Benevides Ponte
167725-0 D	Karla Cristina Campos Ribeiro
146201-6 D	Kelly Christiane Silva de Souza
192219-0 B	Kettyuscia Coelho E Oliveira
184757-0 C	Kristian Oliveira de Queiroz
185290-6 B	Larissa Pereira Gomes Figueiredo
119.681-2 H	Laurimar Pereira da Cruz
204520-6 B	Ligia Fernandes Abdalla
180245-3 B	Ligia Regina Mota de Vasconcelos
108149-7 E	Lucelida de Fátima Maia da Costa
170675-6 E	Lucely Paiva Rodrigues da Silva
102125-7 D	Lucia Claudia Barbosa Santos
169485-5 D	Lucia Marina Puga Ferreira
051470-5 C	Luciano Alves Moreira
142640-0 J	Lucilaide Oliveira Santos
193439-2 B	Lucilene Gadelha de Queiroz
191.465-0 B	Luis Alberto Mendes de Carvalho
131.226-0 B	Luís Antonio de Araujo Pinto
196057-1 C	Luis Fabian Pereira Barbosa
197234-0 B	Manoel Rodrigues Terceiro Neto

FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
184840-2 B	Marcel Heibel
197598-6 B	Marcia Cristina Nery da F R Medina
203.841-2 A	Márcia Raquel Cavalcante Guimaraes
197237-5 B	Marcia Ribeiro Maduro
205.227-0 A	Marcia Sarraf Nascimento
113490-6 D	Marcio Leonel Farias Reis Pascoa
194839-3 B	Marcio Pacheco de Carvalho
197596-0 B	Marco Aurelio de Lima Choy
203.829-3 A	Maria Adriana Sena Bezerra Teixeira
024.328-0 C	Maria Celeste de Souza Cardoso
131.227-8 B	Maria da Glória Gonçalves de Melo
103633-5 D	Maria de Fatima Castro A Moraes
175824-1 B	Maria Helena de Souza Fonseca
193414-7 B	Maria Lorena Garcia Ficarra Vallejo
051.501-9 A	Mario Augusto Bessa Figueiredo
009.428-5 E	Mario Humberto de Oliveira Costa
183575-0 C	Marivan Silva Gomes
113.574-0 A	Marlene Araújo de Faria
116897-5 I	Marly Lucilia Mendes
205.168-0 A	Mary Tania Dos Santos Carvalho
205.228-8 A	Mateus de Souza Coelho Filho
192202-5 B	Mauro do Nascimento
139821-0 E	Meireane Rodrigues Ribeiro
143301-6 D	Mirian Serrao Vital
051.496-9 A	Nadia Verçosa de Medeiros Raposo
197591-9 B	Naira Neila Batista de O Norte
198574-4 B	Neliane de Sousa Alves
198093-9 B	Neuton Alves de Lima
197236-7 B	Nilson Jose de Oliveira Junior
025245-0 E	Nubia Litaiff Moriz Schwamborn
203.827-7 A	Paula Cristina Pereira Rodrigues Chaves

FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
143404-7 D	Paulo Almeida da Silva
140.698-1 B	Paulo Éneas Lima da Silva
009.521-4 D	Paulo Roberto Ioppi
213.009-2 A	Pricila Waleska Barros Macedo
160.859-2 C	Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
030.607-0 G	Raimundo Mendes de Souza
051.445-4 A	Raimundo Nonato da Costa Freire
141.375-9 B	Raimundo Nonato Pinheiro Nascimento
051.430-6 A	Redomarck Nunes Castelo Branco
134.550-8 B	Rejane Gomes Ferreira
210716-3 B	Rita de Cassia de Assuncao Monteiro
197330-4 B	Rita Valeria Andreoli de Souza
051.373-3 D	Roberto Higino Pereira da Silva
144755-6 D	Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
197327-4 B	Rodrigo Augusto Ferreira de Souza
180246-1 B	Rodrigo Fernandes de Castro
172302-2 F	Romina do Socorro Marques Oliveira
197589-7 B	Rosa Maria Nascimento dos Santos
051.480-2 A	Rubelmar Maia de Azevedo Cruz Filho
209659-5 B	Samia Carine Castro Damascena
187136-6 B	Savana de Alencar Maia
200632-4 B	Selma Paula Maciel Batista
197231-6 B	Sergio Duvoisin Junior
188404-2 D	Severino Coelho da Cruz Junior
178.254-1 B	Sonia Araújo Nascimento
201800-4 B	Susy Rodrigues Simonetti
025313-8 E	Teresinha de Jesus de Sousa Costa
130.648-0 B	Ubirajara Ferreira da Silva
182231-4 B	Valdelize Elvas Pinheiro
184882-8 C	Valdemir de Oliveira

FEVEREIRO	
MATRÍCULA	NOME
162544-6 E	Valeska Albuquerque Francesconi do Valle
210.185-8 A	Viviane Pimentel Moscardini Sussumo
134.305-0 C	Walter Andres Vermehrem Valenzuela
181195-9 B	Wladimir Franco de Sa Barbosa
173303-6 C	Yara dos Santos Costa
193273-0 C	Yomarley Lopes Holanda

MARÇO	
MATRÍCULA	NOME
187.600-7 B	Agdo Regis Batista Filho
195.197-1 B	Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo
198232-0 B	Carlos Renato Rosario de Jesus
170.408-7 H	Maria Eulina Araújo Cordeiro
189.574-5 D	Raimundo Sidnei dos Santos Campos
147.875-3 D	Reginaldo José Gonçalves Bachelar
145.416-1 E	Solange Pereira do Nascimento
211.777-0 A	Whasgthon Aguiar de Almeida

MAIO	
MATRÍCULA	NOME
198170-6 B	Danielle Pereira da Costa
187.998-7 D	Denise Medim da Mota
170297-1 D	Edson Lopes de Souza
194785-0 C	Eduardo Rafael Barreda del Campo
167.732-2 C	Fabio de Sousa Cardoso
119048-2 G	Guiomar Lima de Carvalho
190106-0 D	Raimundo Sousa Lima Junior
181983-6 C	Rodrigo Choji de Freitas
167669-5 C	Vanubia Araujo Laulate Mocayo

JUNHO	
MATRÍCULA	NOME
198326-1 B	Adria Simone Duarte de Souza
161860-1 C	Alessandro Augusto dos S Michiles

JUNHO	
MATRÍCULA	NOME
211.775-4 A	Augusto Izuka Zanelato
133623-1 D	Cristina Motta Buhnheim
172633-1 C	Érica Vidal Rotondano
139109-7 E	Joab Grana Reis
198243-5 C	Luiz Augusto Reis Caxeixa
023718-3 C	Manoel Domingos de Castro Oliveira
168004-8 D	Marcos Marreiro Salvatierra
013739-1 G	Maria de Nazare Correa da Silva
198302-4 B	Maristela Barbosa Silveira E Silva
184647-7 C	Neide Ferreira Alves
025255-7 H	Rosineide Rodrigues Monteiro

JULHO	
MATRÍCULA	NOME
167721-7 C	Augusto Fachin Teran
175813-6 C	Clarice Zita Sanches de Brito e Silva
138190-3 D	Evelyn Lauria Noronha
025884-9 F	Francisca da Silva Ferreira
170232-7 C	Geraldo Jorge Tupinamba do Valle
189276-2 C	Kelly Alves Maraes
184.957-3 D	Luciane Lopes de Souza
198168-4 B	Marcos Andre Ferreira Estacio
178264-9 C	Maria das Gracias de C. Barreto
192200-9 C	Maria Edeluza Ferreira Pinto
026771-6 E	Meire Terezinha Silva B Oliveira
194449-5 C	Nadime Mustafa Moraes
167825-6 C	Neiva Maria Machado Soares
178266-5 C	Raffaele Amazonas Novellino
167668-7 C	Silvana Andrade Martins
167730-6 C	Valteir Martins

AGOSTO	
MATRÍCULA	NOME
194743-5 B	Virgilio Bandeira do Nascimento Filho

NOVEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
162153-0 D	Helisangela Ramos da Costa

DEZEMBRO	
MATRÍCULA	NOME
187817-4 E	Marcus Lucio de Sousa

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 19/12/2011
(Em circulação no dia 20/12/2011)

PORTARIA N. 724/2011 – GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 24, XXII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas de consumo de energia elétrica de **Alta Tensão** nas Unidades da Universidade do Estado do Amazonas – UEA na capital e Interior do Estado, durante o período de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato;

CONSIDERANDO que a empresa AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, é a única concessionária de serviço público de energia elétrica em Manaus, conforme Contrato de Concessão nº 020/2001-ANEEL, às fls. 86 a 121-CGL;

CONSIDERANDO que o preço constante às fls. 132 e 133 – CGL, está compatível com a tabela disponibilizada pela ANEEL;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00021777-UEA e 29799/2011-CGL;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ Nº. 02.341.467/0001-20.**

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de

R\$ 2.885.765,13 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

À consideração do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 21/12/2011
(Em circulação no dia 22/12/2011)

PORTARIA N. 726/2011 – GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Nº390/2011 - CAD/PROADM/UEA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para responderem pela fiscalização dos contratos firmados por esta UEA conforme tabela abaixo:

CONTRATOS EM VIGÊNCIA - 2011			
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	RESPONSÁVEL
051/11	A E P COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	Serviços gráficos para produção de material voltado ao atendimento de eventos científicos e tecnológicos da Universidade do Estado do Amazonas	Stella Regina Folhadela Torres
051-A/11	FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI	Serviços de apoio gerencial e operacional para realização de atividade de promoção da saúde em idosos no projeto de extensão denominado "Programa de Produção da Saúde", da Universidade Aberta da Terceira Idade - UNATI/UEA	Lucina Soares Lima

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 21/12/2011
(Em circulação no dia 22/12/2011)

PORTARIA N. 728/2011–GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **RESOLVE:**

DELEGAR competência à Pró-reitora de Ensino de Graduação, Profª. **Drª. Elisabete Brocki**, para conferir grau aos alunos do Curso de Música desta Universidade, no dia 20 de dezembro do corrente ano.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 22/12/2011
(Em circulação no dia 23/12/2011)

PORTARIA N. 727/2011 – GR/UEA

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 25, I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – EBCT é fornecedora exclusiva dos serviços, conforme documento constante nos autos, à fl. 33 – CGL;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante à fl. 34 – CGL, está compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 2011/00028177-UEA e 31355/2011-CGL;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento

licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT, CNPJ Nº. 34.028.316/0003-75.**

II – ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa em questão pelo valor global de **R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).** À consideração do Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 22/12/2011
(Em circulação no dia 23/12/2011)

PORTARIA N. 729/2011–GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº. 9/2011-CGPP/DPB/CAPES, de 7 de dezembro de 2011, que solicita a indicação de dois servidores da UEA que terão acesso ao Sistema AdminiIP do Portal de periódicos da CAPES como administradores institucionais;

CONSIDERANDO que a CAPES recomenda que os servidores indicados atuem na administração de redes de informática e na coordenação do sistema de bibliotecas;

RESOLVE:

DESIGNAR como administradores institucionais da UEA para o Portal de periódicos da CAPES os servidores:

Gerson Farias Briglia
Leina Francisca de Moraes Medeiros

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 22/12/2011
(Em circulação no dia 23/12/2011)

PORTARIA N. 730/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00029703-UEA, **RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora RAY CHARLYS SOUZA AFONSO, matrícula nº 201.747-4A, Gratificação de Curso referente à Especialização em Metodologia do Ensino Superior, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 21/12/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 22/12/2011
(Em circulação no dia 23/12/2011)

PORTARIA N. 731/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00012135-UEA,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora TÂNIA JUSSARA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 183.477-0C, Gratificação de Curso referente à Especialização em comunicação Empresarial, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Bibliotecário ED-NSU, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 21/12/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 22/12/2011
(Em circulação no dia 23/12/2011)

PORTARIA N. 732/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 100/2011;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção, Processo UEA nº 2011/00009173

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para técnicos e administrativos da Policlínica Odontológica-UEA.

Cargo/Função: ENFERMEIRO: 2 VAGAS			
Ordem de Classificação	Nota Final	Número de Inscrição	Nome do Candidato
1º	23,2	6	Tatiana de Oliveira Roman Costa
2º	20,2	75	Marcelo Cristian Monteiro de Melo
3º	18,2	161	Taysa Ferreira Pimentel

Cargo/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 1 Vaga			
Ordem de Classificação	Nota Final	Número de Inscrição	Nome do Candidato
1º	20,8	90	Jecilene de Souza Silva Milon
2	20,6	9	Maria da Graça Torres Lobão

Cargo/Função: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: 01 Vaga			
Ordem de Classificação	Nota Final	Número de Inscrição	Nome do Candidato
NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO			

Cargo/Função: TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 03 Vagas			
Ordem de Classificação	Nota Final	Número de Inscrição	Nome do Candidato
1º	25,6	73	João Barbosa dos Reis Júnior
2º	22,6	102	Allex Silva Pinto

Cargo/Função: TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 03 Vagas			
Ordem de Classificação	Nota Final	Número de Inscrição	Nome do Candidato
3º	21,0	79	Waldecy Souza da Silva
4º	15,4	134	Albino Antônio de Sá

Cargo/Função: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: 7 Vagas			
Ordem de Classificação	Nota Final	Número de Inscrição	Nome do Candidato
1º	20	55	Paula Ângela Maria de Oliveira Dias
2º	19,8	40	Elaine Barreto Franco
3º	19,6	105	Denira Isabel Gonçalves Silva
4º	19,4	103	Gracimary Andrade Souza
5º	19,4	41	Alessandra Paula Nascimento
6º	18,2	13	Virgínia Barreto de Freitas
7º	17,6	159	Rosângela Marques de Sena
8º	17	123	Maria Leonice Pereira da Silva
9º	16,8	44	Elenir dos Santos Souza

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 22/12/2011
(Em circulação no dia 23/12/2011)

PORTARIA N. 733/2011- GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO a criação da Editora Universitária, órgão suplementar da Universidade do Estado do Amazonas, pela Lei 3.595, de 11 de abril de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atividades da Editora Universitária;

CONSIDERANDO a premência da efetivação do

cadastro da Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas junto à Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR o Conselho Editorial Provisório da Editora Universitária da Universidade do Estado do Amazonas;

II – NOMEAR os servidores abaixo designados para atuarem, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial, na função de membros do referido Conselho:

Prof. MsC. Otávio Rios Portela – Presidente;

Profa. Dra. Maria das Graças Vale Barbosa, membro representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

Prof. Dr. Sérgio Duvoisin Júnior, membro representante das Ciências Exatas e da Terra;

Prof. Dr. Ademir Castro e Silva, membro representante da área de Ciências Biológicas;

Profa. Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque, membro representante área de Engenharia;

Profa. MsC. Simone Cardoso Soares, membro representante da área de Ciências da Saúde;

Prof. Dr. Valmir César Pozzetti, membro representante da área de Ciências Sociais Aplicadas;

Profa. Dra. Cristiane da Silveira, membro representante da área de Ciências Humanas;

Profa. Dra. Silvana Andrade Martins, membro representante das áreas de Linguística, Letras e Artes;

III – ESTABELECE o prazo de 120 dias para que o Conselho elabore proposta de política editorial da Universidade do Estado do Amazonas a ser submetida às instâncias superiores da UEA.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 22/12/2011
(Em circulação no dia 23/12/2011)

PORTARIA N. 734/2011 – GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Edital nº 111/2011 – GR/UEA, que aprovou as instruções para a realização do Processo Seletivo Simplificado do Plano Nacional

de Formação de Professores – PARFOR/2011; **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção e análise de documentos dos candidatos classificados no referido certame, com vista à efetivação de suas matrículas.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Matrícula e Análise de Documentos do Processo Seletivo Simplificado do Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, 2011, com a seguinte composição: Ana Kátia Alves Santana, Carla Denise da Silva Moura, João Victor Pará Marinho, Elisabete Feitosa Sales, Jeiviane dos Santos Justiniano, Mary Ane Levy Santos, Clarice Zita Sanches de Brito e Silva e Francisca da Silva Ferreira.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 23/12/2011
(Em circulação no dia 26/12/2011)

PORTARIA N. 725/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos UEA N.ºs. 2009/03003270 e 2011/00025323;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Senhor **Carlos Renato Rosário de Jesus**, professor Mestre, Classe V-40 horas, matrícula nº 198232-0 B, para realizar estágio do Doutorado em Linguística na Universidade de Siena, na Itália, como parte do processo de formação do Curso de Pós-Graduação no Programa de Doutorado em Linguística da Universidade Estadual de Campinas, com ônus para a FAPEAM, no período de 1/3/2012 a 28/2/2013.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 23/12/2011
(Em circulação no dia 26/12/2011)

PORTARIA N. 735/2011 – GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Edital nº. 106/2011-GR/UEA e a Chamada Pública nº. 01/2011 PROPESP /UEA /INFRAPESQUISA;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado dos contemplados na Chamada Pública que abriu seleção de proposta de implantação, adequação ou modernização de infraestrutura laboratorial para grupos de pesquisa da UEA, conforme abaixo relacionado:

Faixa 1

1º: André Augusto Franco Marques - ESA

2º: Gilberto Garcia Pino - EST

3º: Gleydes Meyre da Silva Maia - CESP

Faixa 2

1º: Anderson Iuras - ESA

2º: Ademir Castro e Silva - CESP

3º: Sérgio Duvoisin Junior - EST

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Vice-Reitora da Universidade
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 23/12/2011
(Em circulação no dia 26/12/2011)

PORTARIA N. 736/2011-GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº 001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 103/2009, nas subáreas abaixo relacionadas:

Subárea: Pacientes com Necessidades Especiais (04.09.09)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 4 (quatro)

Candidatos classificados:

1º lugar: Keuly Sousa Soares

2º lugar: Eliane de Oliveira Aranha Ribeiro

Nº de vagas não preenchidas: 2 (duas)

Subárea: Neurologia (04.08.18)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 3 (três)

Candidatos classificados:

1º lugar: Marcus Vinicius Della Coletta

Nº de vagas não preenchidas: 2 (duas)

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Vice-Reitora da Universidade
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/12/2011
(Em circulação no dia 27/12/2011)

PORTARIA N. 721/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 028/2010 - CONSUNIV;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissões de Estágio Probatório para avaliação dos docentes no âmbito da **Escola Normal Superior – ENS, Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT, Escola Superior de Ciências Sociais – ESO, Escola Superior de Tecnologia – EST, Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA, Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB, Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP e Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST** da Universidade do Estado do Amazonas.

II – DESIGNAR, os servidores abaixo, para atuarem nas referidas Comissões, a contar da data de publicação desta Portaria em Diário Oficial:

Escola Normal Superior – ENS

Dra. Rita Valéria A. de Souza – **Presidente**

Dra. Jaidete Monteiro de Souza – **Membro**

Dr. Antônio Geraldo Harb – **Membro**

Rosângela Carmelo da Silva Rivera - **Secretária**

Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT

Dr. Celso Paulo de Azevedo – **Presidente**

MsC. Gláucia Maria de Araújo Ribeiro – **Membro**
MsC. Marcia Ribeiro Maduro – **Membro**
Josevana de Lucena Rodrigues - **Secretária**

Escola Superior de Ciências Sociais – ESO

Dr. Francis Wagner Silva Correia – **Presidente**

Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque – **Membro**

MsC. Flávio José Mendes Coelho – **Membro**

Shirlei Regina Vilar da Costa Piñeiro - **Secretária**

Escola Superior de Tecnologia – EST

Dra. Fabiana Lucena Oliveira – **Presidente**

Dr. Jener Jucelino da Silva Brito – **Membro**

Dra. Maria da Glória G. de Melo – **Membro**

Hélio Braz Silva - **Secretário**

Escola Superior de Ciências da Saúde – ESA

Dr. Rodrigo A. Ferreira de Souza – **Presidente**

MsC. Raylene da Silva Viana – **Membro**

MsC. Rejane da Silva Viana – **Membro**

Lúcia Helena Santana Ferreira – **Secretária**

Centro de Estudos Superiores de Tabatinga – CESTB

Dr. Antônio Estanislau Sanches – **Presidente**

MSc. André Luiz Nunes Zogahib – **Membro**

MSc. Laurimar Pereira da Cruz – **Membro**

Patrick Jonathan F. da Cruz - **Secretário**

Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP

Dr. Ademir Castro e Silva – **Presidente**

MSc. Fabian Cardoso Litaiff – **Membro**

MSc. João Batista Ponciano – **Membro**

Maria Inês de M. Ferreira - **Secretária**

Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST

Dra. Rosa Maria Nascimento dos Santos – **Presidente**

Dr. Eduardo Rafael Barreda Del Campo - **Membro**

MSc. Manoel Rodrigues Terceiro Neto - **Membro**

Maria dos Anjos Ramos - **Secretária**

III – DESIGNAR que os servidores a seguir relacionados prestem assessoria técnica necessária ao andamento das referidas comissões:

MsC. Patrícia Fortes Attademo

Leonardo Guimarães de Carvalho

IV – DETERMINAR que as referidas comissões apresentem relatórios técnicos trimestrais acerca do andamento das avaliações de Estágio

Probatório no âmbito de cada Unidade e a esta Reitoria.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/12/2011
(Em circulação no dia 27/12/2011)

PORTARIA N. 737/2011-GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Documento UEA N. 228212*;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Diretor da Escola Superior de Tecnologia, **Mário Augusto Bessa Figueiredo**, matrícula nº. 051501-9A, referente ao exercício de 2011/2012, no período de 4/1/2012 a 2/2/2012.

II – DESIGNAR para responder na ausência do titular a Professora **Danielle Gordiano Valente**.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Vice-Reitora da Universidade
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/12/2011
(Em circulação no dia 27/12/2011)

PORTARIA N. 739/2011-GR/UEA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 35, da Resolução nº.001/2007 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO que todas as providências foram adotadas, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos dos recursos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior para a Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas, conforme o Edital nº. 106/2009, na subárea abaixo relacionada:

Subárea: Sistemas de Informação. Administração Financeira e Orçamentária (03.04.02)

Classe: V

Regime de Trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 2 (duas)

Candidatos classificados:

1º lugar: Izabel Cristina Nogueira Seabra

2º lugar: Sandro Breval Santiago

3º lugar: Ana Cláudia de Araujo Moxotó

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Reitora da Universidade
do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 26/12/2011
(Em circulação no dia 27/12/2011)

PORTARIA N. 740/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO a dificuldade de envio de documentação dos alunos residentes no interior do Estado; **RESOLVE:** **PRORROGAR** o período de inscrição do Processo Seletivo do Plano Nacional de Formação de Professores - PARFOR, objeto do Edital nº 111/2011 – GR/UEA, de 13 a 21 de dezembro de 2011, até 5 de janeiro de 2012.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 27/12/2011
(Em circulação no dia 28/12/2011)

PORTARIA N. 741/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 2011/00018561, de 29/08/2011, **RESOLVE:**
CONCEDER, a contar de 19/12/2011, Auxílio-Localidade no valor de R\$ 1.905,76 (um mil, novecentos e cinco reais, e setenta e seis centavos), ao Professor Universitário Especialista 40 horas, **George Washington Sena Leitão**, contratado para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências Sociais – Eirunepé,

desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 27/12/2011
(Em circulação no dia 28/12/2011)

PORTARIA N. 742/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 110/2011;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Seletivo, pela comissão de seleção, constante no Processo nº 2011/00028531.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo para Professor do Ensino Superior de Língua Inglesa para o Centro de Estudos Superiores de Tabatinga.

Classificação	Nº Inscrição	Pontuação	Nome do Candidato
1º.	2011/00030529	16,3	Elisabeth Brito da Costa

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 28/12/2011
(Em circulação no dia 29/12/2011)

ERRATA à Portaria nº 736/2011-GR/UEA

ERRATA à Portaria nº 736/2011-GR/UEA, de 22 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas do dia 23 de dezembro de 2011:
DESCONSIDERAR o parágrafo onde se lê: (...) **O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 28/12/2011
(Em circulação no dia 29/12/2011)

PORTARIA N. 738/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Diretor da Comissão Geral de Concurso, **Professor Raimundo Nonato Queiroz de Araújo**, matrícula nº 109606-0, referente ao exercício de 2010/2011, a contar de 2.1.2011.
II – DESIGNAR, para responder pela Comissão Geral de Concurso durante a ausência do titular, a **Professora Maria Amélia de Alcântara Freire**.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 28/12/2011
(Em circulação no dia 29/12/2011)

PORTARIA N. 743/2011 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Processo UEA 2011/00031162;
RESOLVE:
I – CONSTITUIR Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado com os seguintes servidores:
Tânia Maria Camargo – **Presidente**
Cleto Cavalcante de Souza Leal – **Membro**
Marlene Araújo de Faria – **Membro**
II – DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 29/12/2011
(Em circulação no dia 30/12/2011)

PORTARIA N. 745/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Memorando nº 847/2011-SAG/UEA, encaminhando a Declaração de Internação da Senhora Ana Kátia Alves Santana.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **Carla Denise da Silva Moura**, matrícula n. 210829-1B, para responder pela Secretaria Acadêmica Geral no período de 27/12/2011 a 2/1/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 29/12/2011
(Em circulação no dia 30/12/2011)

PORTARIA N. 746/2011 – GR/UEA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2011, aprovado na Lei Orçamentária n. 3.571, de 23 de dezembro de 2010 e em seus créditos adicionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 3.528, de 03 de agosto de 2010 e no art. 1º do Decreto nº 29.524, de 30 de dezembro de 2009.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:
I – Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2011, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.
II – Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 53.500,00 (**CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS**).
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/12/2011
(Em circulação no dia 30/12/2011)

PORTARIA N. 747/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00030647-UEA, RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora LUCIA HELENA SANTANA FERREIRA, matrícula nº 201.512-9A, Gratificação de Curso referente à Especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 29/12/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/12/2011
(Em circulação no dia 30/12/2011)

PORTARIA N. 748/2011 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo UEA 2011/00030789;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar as denúncias constantes no Processo supracitado com os seguintes servidores:

Andrea Lanza Cordeiro de Souza – **Presidente**

Nadime Mustafa Moraes – **Membro**

Nilson Souza dos Santos – **Membro**

II - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apuração e conclusão dos trabalhos.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 30/12/2011
(Em circulação no dia 30/12/2011)

PORTARIA N. 749/2011 - GR/UEA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2011/00030385-UEA,

RESOLVE:

CONVALIDAR 5 (cinco) anos de Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao professor **Alexandre Augusto Guedes Guimarães**, matrícula nº 146.474-4B, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14/11/86, no período de 30/09/2006 a 01/10/2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

PREGÕES

Publicado no D.O.E em 15/12/2011
(Em circulação no dia 16/12/2011)

PROCESSO Nº 2011/00018025-UEA
(27935/2011-CGL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1286/2011 – CGL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 1286/2011-CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2011/00018025-UEA (27935/2011-CGL);

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação constante das Atas inclusas nas fls. 200 a 203 e 210 a 211 – CGL.

II – ADJUDICAR o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 1286/2011-CGL à empresa **NORTE MERCANTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ Nº. 09.631.559/0001-94**, para os itens: 01 e 06, com o valor total de **R\$ 6.639,96** (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), referente à aquisição de Materiais de Imagem e Som para atender o CES de Tefé da Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

III – AUTORIZAR a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº. 1286/2011-CGL.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 15/12/2011
(Em circulação no dia 16/12/2011)

PROCESSO Nº 2011/00018129-UEA
(28360/2011-CGL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1289/2011-CGL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 1289/2011-CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2011/00018129-UEA (28360/2011-CGL);

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação constante das Atas inclusas nas fls. 282 a 285 – CGL.

II – ADJUDICAR o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 1289/2011-CGL à empresa **T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº. 10.847.885/0001-12**, para os Lotes: 01 e 02, com o valor total de **R\$ 58.692,88** (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à aquisição de Materiais de Expediente e de Consumo para as unidades da Universidade do Estado do Amazonas – UEA na Capital e Interior do Estado.

III – AUTORIZAR a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº. 1289/2011-CGL.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no D.O.E em 15/12/2011
(Em circulação no dia 16/12/2011)

PROCESSO Nº 2011/00022676-UEA
(28316/2011-CGL)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1314/2011-CGL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,

no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a decisão da Comissão Geral de Licitação, constante do processo referente ao Pregão Eletrônico nº 1314/2011-CGL;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido certame licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu dentro das normas contidas no Decreto Estadual nº 24.818/2005, nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e, o que mais consta do Processo nº 2011/00022676-UEA (28316/2011-CGL);

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação constante das Atas inclusas nas fls. 141 a 143 – CGL.

II – ADJUDICAR o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº. 1314/2011-CGL à empresa **SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ Nº 04.519.119/0001-26**, com o valor total de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), referente à aquisição de 1000 (mil) Licenças de Software antivírus corporativo, incluindo atualização contínua das versões por 36 (trinta e seis) meses e treinamento para a Universidade do Estado do Amazonas – UEA.

III – AUTORIZAR a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a emitir Nota de Empenho no valor adjudicado.

DANIELLE MAIA QUEIROZ
Pró-Reitora de Administração

RATIFICO a homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 1314/2011-CGL.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

RESOLUÇÕES

**Publicado no D.O.E em 13/12/2011
(Em circulação no dia 14/12/2011)**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº. 038/2011-CONSUNIV**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO, especialmente, o Artigo 53, item II da mencionada Lei que assegura às Universidades autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes";

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologias estabelecidas pelo Parecer CNE/CP 29/2002, de 03/12/2002, Resolução CNE/CES n.º 3, de 18 de dezembro de 2002, e pelo Parecer nº CNE/CES 277/2006, de 07/12/2006, e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;

CONSIDERANDO as diretrizes internas dispostas no Plano Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

CONSIDERANDO o disposto no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, apresentado pela Coordenação do Curso;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, inciso IX do Artigo 16 do Decreto no 21.963, datado de 27/06/2001, e no inciso XXIII do Art. 7 da Lei Delegada no 114, de 18/05/2007;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, na sua concepção, composição curricular, metodologia de ensino e sistema de avaliação.

Art. 2º - O Currículo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos encontra-se organizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Legislação Interna, de forma a

garantir a consolidação do perfil do Tecnólogo em Alimentos para atuar no planejamento, na gestão de processos relacionados ao beneficiamento, industrialização, conservação, pesquisa, controle de qualidade e otimização dos processos de industrialização de alimentos, apresentando competências e habilidades para:

- a) Coordenar programas e projetos nas áreas de conservação, controle de qualidade e otimização dos processos de industrialização de alimentos na perspectiva de viabilidade econômica e preservação ambiental;
- b) Supervisionar, orientar e controlar a seleção de matéria-prima;
- c) Supervisionar e acompanhar todas as fases de industrialização seja em laboratório de controle de qualidade ou na própria linha de processamento;
- d) Realizar o controle da qualidade físico-química, microbiológica, microscópica e sensorial das matérias-primas e produtos acabados;
- e) Acompanhar e supervisionar o controle de higienização dos equipamentos industriais;
- f) Assegurar o funcionamento de uma unidade de fabricação automatizada;
- g) Assegurar a salubridade ambiental;
- h) Interpretar as alterações físico-químicas dos constituintes dos alimentos;
- i) Efetuar e interpretar análises microbiológicas em alimentos;
- j) Controlar os microrganismos que se desenvolvem nos alimentos;
- k) Contribuir e/ou coordenar a implantação e manutenção de um sistema de garantia de qualidade;
- l) Aplicar a legislação reguladora das atividades e dos produtos;
- m) Organizar e dirigir ações de controle de qualidade;
- n) Acompanhar os projetos de produção e comercialização dos produtos alimentícios;
- o) Apresentar disponibilidade para sua formação continuada e aprimoramento de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- p) Dominar conhecimento e técnicas de aplicação das tecnologias como instrumentos para compreender e propor soluções práticas e economicamente viáveis para os problemas acadêmicos e não acadêmicos;
- q) Avaliar o impacto das atividades da tecnologia no contexto social e ambiental;
- r) Pesquisar, desenvolver, acompanhar e inovar processos, produtos e serviços na área industrial

de produtos de origem animal e vegetal;
Parágrafo Único. O Tecnólogo em Alimentos estará apto para atuar nos segmentos agro-alimentares, tanto nos empreendimentos públicos: municipal, estadual e federal, quanto nas organizações não governamentais, como também em outros empreendimentos agro-alimentares privados, nas indústrias alimentícias, fábricas de conservas e em instituições de pesquisas, na concepção, fabricação, formulação ou melhoria dos produtos alimentícios, bem como no controle das técnicas utilizadas na fabricação e na qualidade do processo, exercendo atividades de coordenação da produção, supervisão, controle da qualidade do processo de produção, condução de equipes, pesquisa e na gestão de empresas de transformação dos alimentos.

Art. 3º – O Curso Superior de Tecnologia em Alimentos organizar-se-á pelo sistema curricular misto: créditos, modular contínuo e funcionará sob o regime letivo semestral.

§1º – O Curso Superior de Tecnologia em Alimentos com 2.535 (duas mil e quinhentas e trinta e cinco) horas, equivalentes a 148 (cento e quarenta e oito) créditos, terá duração mínima de 6 (seis) semestres letivos.

§2º – Os Componentes Curriculares obedecem ao que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação interna, conforme estrutura curricular a seguir:

Estrutura Curricular Curso Superior de Tecnologia em Alimentos								
DISCIPLINA								
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular		
1º	CES-TU0151	Matemática Aplicada	60	4.4.0		Básico		
	CES-TU0152	Química Geral e Inorgânica	60	4.4.0		Básico		
	CES-TU0153	Biologia Celular e Molecular	60	4.4.0		Básico		
	CES-TU0154	Física Aplicada	60	4.4.0		Básico		
	CES-TU0155	Metodologia do Estudo	45	3.3.0		Básico		
	CES-TU0156	Sociedade: Nutrição e Alimentos	45	3.3.0		Básico		
	CES-TU0216	Cálculo	60	4.4.0		Básico		
	Subtotal do 1º Período			390	26.26.0			

Estrutura Curricular Curso Superior de Tecnologia em Alimentos							
DISCIPLINA							
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular	
2º	CES-TU0251	Química Orgânica	60	3.2.1		Básico	
	CES-TU0253	Físico-Química	60	4.4.0		Básico	
	CES-TU0252	Sistema Agroindustrial Alimentar	45	3.3.0		Específico	
	CES-TU0254	Química Orgânica Experimental	30	2.2.0		Básico	
	CES-TU0142	Microbiologia	60	3.2.1		Específico	
	CES-TU0255	Introdução à Tecnologia de Alimentos	60	3.2.1		Específico	
	CES-TU0259	Português Instrumental	60	4.4.0		Básico	
	CES-TU0255	Metodologia Científica	45	3.3.0	CESTU 0155	Básico	
	Subtotal do 2º Período			420	25.22.3		

Estrutura Curricular Curso Superior de Tecnologia em Alimentos							
DISCIPLINA							
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular	
3º	CES-TU0258	Nutrição e Dietética	60	4.4.0		Específico	
	CES-TU0252	Bioquímica	60	4.4.0	CESTU 0251	Específico	
	CES-TU0253	Composição Química dos Alimentos	60	3.2.1	CESTU 0252	Específico	
	CES-TU0256	Microbiologia de Alimentos	60	3.2.1	CESTU 0142	Específico	
	CES-TU0254	Informática Aplicada	45	2.1.1		Básico	
	CES-TU0255	Introdução à Tecnologia de Alimentos	60	3.2.1		Específico	
	CES-TU0351	Análise de Alimentos	60	3.2.1	CESTU 0252	Específico	
	CES-TU0451	Higiene e Legislação de Alimentos	45	3.3.0		Específico	
	CES-TU0357	Microscopia e Parasitologia	60	3.2.1	CESTU 0256	Básico	
	Subtotal do 3º Período			450	25.20.5		

Estrutura Curricular Curso Superior de Tecnologia em Alimentos								
DISCIPLINA								
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular		
4º	CES-TU0452	Fundamentos de Operações Unitárias	60	4.4.0		Específico		
	CES-TU0455	Estatística	60	4.4.0		Básico		
	CES-TU0139	Desenho Técnico	45	3.3.0		Específico		
	CES-TU0453	Controle da Qualidade na Indústria de Alimentos	45	2.1.1	CESTU 0451	Teórico-Prático		
	CES-TU0454	Tratamento de Resíduos na Indústria de Alimentos	45	2.1.1		Específico		
	CES-TU0552	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	75	4.3.1	CESTU 0451	Teórico-Prático		
	CES-TU0551	Embalagens	45	3.3.0		Específico		
	CES-TU0653	Manejo e Pós-Colheita de Grãos	45	3.3.0		Específico		
	Subtotal do 4º Período			420	25.22.3			

Estrutura Curricular Curso Superior de Tecnologia em Alimentos								
DISCIPLINA								
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular		
5º	CES-TU0651	Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal	75	4.3.1		Teórico-Prático		
	CES-TU0554	Tecnologia do Processamento de Pescado	90	4.2.2	CESTU 0552	Teórico-Prático		
	CES-TU0652	Tecnologia de Frutas e Hortaliças	75	4.3.1	CESTU 0651	Teórico-Prático		
	CES-TU0553	Tecnologia e Industrialização de Carnes	75	4.3.1	CESTU 0552	Teórico-Prático		
	CES-TU0654	Tecnologia de Bebidas	75	4.3.1	CESTU 0652	Teórico-Prático		
	CES-TU0558	Trabalho de Conclusão de Curso I	45	2.1.1	CESTU 0255	Básico		
	Subtotal do 5º Período			435	22.15.7			

Estrutura Curricular Curso Superior de Tecnologia em Alimentos							
DISCIPLINA							
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular	
6º	CES-TU0656	Tecnologia de Óleos, Gorduras e Margarinas	60	3.2.1	CESTU 0552	Específico	
	CES-TU0555	Tecnologia e Industrialização de Produtos Lácteos	75	4.3.1	CESTU 0552	Específico	
	CES-TU0655	Análise Sensorial	45	3.3.0		Específico	
	CES-TU0657	Desenvolvimento de Novos Produtos	45	3.3.0		Específico	
	CES-TU0556	Gestão Empresarial	45	3.3.0		Específico	
	CES-TU0557	Empreendedorismo Regional	60	4.4.0		Específico	
	CES-TU0559	Gestão Ambiental	45	3.3.0		Específico	
	CES-TU0658	Trabalho de Conclusão de Curso II	45	2.1.1	CESTU 0558	Teórico-Prático	
	Subtotal do 6º Período			420	25.22.3		

LEGENDA:
 Créditos, onde o registro deste, 4.4.0, lendo-se da esquerda para direita corresponde:
 4 – Total de créditos da disciplina
 4 – representa os créditos teóricos
 0 – representa os créditos práticos
 Um crédito teórico equivale 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas.

**RESUMO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR
 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
 ALIMENTOS
 (Distribuição da Carga Horária/ Créditos)**

Períodos	Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Estágio	Total de Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH Total
1º	26	0	-	26	390	-	-	390
2º	22	3	-	25	330	90	-	420
3º	20	5	-	25	300	150	-	450
4º	22	3	-	25	330	90	-	420
5º	15	7	-	22	225	210	-	435
6º	22	3	-	25	330	90	-	420

Períodos	Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Estágio	Total de Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH Total
Total	127	21	-	148	1905	630	-	2535
Atividades-acadêmico-científico-culturais								0
Total da Composição Curricular								2535

Art. 4º - Aprova o ementário das disciplinas do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos disposto no **Apêndice A** do Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - Aprova o Regulamento para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, **Apêndice B** do Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução que ficará publicada no Portal da UEA, em caráter permanente e entrará em vigor na data da publicação de sua Resolução.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Universitário

Publicado no D.O.E em 13/12/2011
(Em circulação no dia 14/12/2011)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº. 045/2011-CONSUNIV

Fixa o currículo do curso de graduação em História, na modalidade Licenciatura, oferecido por meio da Escola Normal Superior - ENS da Universidade do Estado do Amazonas, no Município de Manacapuru.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o que dispõem o Parecer nº CNE/CP 009/2001, de 8 de maio de 2001, Parecer nº CNE/CP 21/2001, de 6 de agosto de 2001, Parecer nº CNE/CP 27/2001, de 2 de outubro de 2001, e Parecer nº CNE/CP 28/2001, de 2 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de graduação, na modalidade licenciatura;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de graduação, na modalidade licenciatura, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/2005 – CONSUNIV que fixa o currículo do curso de História na modalidade licenciatura;

CONSIDERANDO o artigo 8º, § 1º e o artigo 16, inciso IX do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, datado de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no Projeto Pedagógico do curso de graduação em História, na modalidade licenciatura;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004/2004, aprovada pelo CONSUNIV, datado de 27 de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o currículo do Curso Graduação em História, na modalidade Licenciatura, que funcionará no Município de Manacapuru com 100 vagas, cujo ingresso único se fez no ano de 2008.

Art. 2º O Curso de Graduação em História, na modalidade licenciatura organiza-se-á pelo sistema curricular de créditos, com duração, mínima de 6 (seis) semestres letivos e funcionará sob o regime letivo semestral.

Parágrafo Único. Para a conclusão do Curso de História, serão necessárias 2.745 (duas mil setecentas e quarenta e cinco) horas/aula, equivalentes a 157 (cento e cinquenta e sete) créditos que, adicionadas às 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, totalizam 2.945 (duas mil novecentas e quarenta e cinco) horas.

Art. 3º. Para atendimento às exigências legais da Resolução CNE/CP 2 de 19 de fevereiro de 2002, a carga horária do Curso de História, na modalidade licenciatura, possui o total de 2.945 (duas mil novecentas e quarenta e cinco) horas, a serem efetivadas conforme detalhamento a seguir:

I - 450 (quatrocentas e cinquenta) horas práticas como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso;

II - 405 (quatrocentas e cinco) horas de estágio supervisionado, a partir do sexto período do curso;

III - 1.890 (mil, oitocentos e noventa) horas para os conteúdos teóricos;

IV - 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

Parágrafo Único. As atividades acadêmico-científico-culturais com carga horária de 200 (duzentas) horas, serão desenvolvidas por meio de: monitoria, iniciação científica, projetos de extensão e de pesquisa, congressos, seminários, semanas acadêmicas, cursos e formação de curta duração, oficinas pedagógicas, relacionadas à formação do profissional do Curso de História.

Art. 4º Os Componentes Curriculares do Curso de História, na modalidade licenciatura, são os seguintes:

Estrutura Curricular Curso História - Licenciatura						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
1º	ESN 0132	Introdução à Filosofia	60	4.4.0	-	FB
	ESN 0129	Introdução à Computação	60	3.2.1	-	FB
	ESN 0111	Produção Textual	60	4.4.0	-	FB
	ESN 0168	Metodologia do Trabalho Científico	60	3.2.1	-	FB
	ESN 0172	Psicologia da Educação I	60	4.4.0	-	FB
	ESN 0136	Introdução à Sociologia	60	4.4.0	-	FB
Subtotal do 1º Período			360	22.20.2		

Estrutura Curricular Curso História - Licenciatura						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
2º	ESN 0209	Antropologia Social	60	3.2.1	-	FB
	ESN 0284	Psicologia da Educação II	60	3.2.1	ESN 0172	FB
	ESN 0248	Introdução aos Estudos Históricos	60	4.4.0	-	FE
	ESN 0245	História das Religiões	60	4.4.0	-	FE
	ESN 0215	História Antiga I	60	4.4.0	-	FP
Subtotal do 2º Período			300	18.16.2		

Estrutura Curricular Curso História - Licenciatura						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
3º	ESN 0338	História Antiga II	60	4.4.0	ESN 0215	FP
	ESN 0369	Metodologia da História	60	3.2.1	ESN 0248	FP
	ESN 0411	Didática Geral	60	3.2.1	ESN 0284	FB
	ESN 0323	Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	60	4.4.0	-	FB
	ESN 0340	História Medieval I	60	4.4.0	ESN 0215	FE
Subtotal do 3º Período			300	18.16.2		

Estrutura Curricular Curso História - Licenciatura						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
4º	ESN 0414	Didática Especial de História	60	3.2.1	ESN 0411	FE
	ESN 0486	Teoria e Prática de Investigação Histórica	60	3.2.1	-	FP
	ESN 0449	História Medieval II	60	4.4.0	ESN 0338	FP
	ESN 0296	Sociologia da Educação	60	4.4.0	-	FB
	ESN 0089	Optativa I	60	4.4.0	-	FB
	Subtotal do 4º Período			300	18.16.2	

Estrutura Curricular Curso História - Licenciatura						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
5º	ESN 0525	História da Amazônia I	60	3.2.1	-	FP
	ESN 0527	História da América I	60	4.4.0	-	FP
	ESN 0529	História do Brasil I	60	4.4.0	-	FP
	ESN 0531	História Moderna I	60	4.4.0	ESN 0449	FP
	ESN 0633	Estágio Supervisionado em História I	150	6.2.4	ESN 0414	FP
	Subtotal do 5º Período			390	21.16.5	

Estrutura Curricular Curso História - Licenciatura						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
6º	ESN 0628	História da Amazônia II	60	3.2.1	ESN 0525	FP
	ESN 0630	História da América II	60	4.4.0	ESN 0527	FP
	ESN 0632	História do Brasil II	60	4.4.0	ESN 0529	FP
	ESN 0634	História Moderna II	60	3.2.1	ESN 0531	FP
	ESN 0714	Estágio Supervisionado em História II	150	6.2.4	ESN 0633	FP
Subtotal do 6º Período			390	20.14.6		

Estrutura Curricular Curso História - Licenciatura						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
7º	ESN 0733	História Contemporânea I	60	3.2.1	ESN 0525	FP
	ESN 0735	História da Amazônia III	60	4.4.0	ESN 0527	FP
	ESN 0737	História do Brasil III	60	4.4.0	ESN 0529	FP
	ESN 0806	Língua Brasileira de Sinais	60	4.4.0	—	FB
	ESN 0816	Estágio Supervisionado em História III	105	4.1.3	ESN 0714	FP
	ESN 0718	Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC)	60	4.4.0		FP
Subtotal do 7º Período			405	23.19.4		

Estrutura Curricular Curso História - Licenciatura						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
8º	ESN 0088	História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	60	3.2.1		FE
	ESN 0810	História da América III	60	4.4.0	ESN 0630	FP
	ESN 0831	História Contemporânea II	60	4.4.0	ESN 0733	FP
	ESN 0839	História do Brasil IV	60	3.2.1	ESN 0733	FP
	ESN 817	Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC)	60	3.2.1		FP
Subtotal do 8º Período			300	17.14.3		

Legenda

- Créditos, onde os registros deste, **4.4.0**, lendo-se da esquerda para direita corresponde:

4 – Total de créditos da disciplina

4 – representa os créditos teóricos

0 – representa os créditos práticos

Um crédito teórico equivale 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas.

FB = disciplina de formação básica

FE = disciplina de formação Específica

FP = disciplina de formação Profissional

RESUMO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR HISTÓRIA - LICENCIATURA (Distribuição da Créditos/Carga Horária)

Períodos	Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Estágio	Total de Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH Total
1º	20	2	-	22	300	60	-	360
2º	16	2	-	18	240	60	-	300
3º	16	2	-	18	240	60	-	300
4º	16	2	-	18	240	60	-	300
5º	14	1	6	21	210	30	150	390
6º	12	2	6	20	180	60	150	390
7º	18	1	4	23	270	30	105	405
8º	14	3	-	17	210	90	-	300
Total	126	15	16	157	1890	450	405	2745
Atividades-acadêmico-científico-culturais								200
Total da Composição Curricular								2945

§ 1º - Conteúdos Complementares Optativos – com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, equivalentes a 4 (quarto) créditos, em disciplinas listadas pela Coordenação Pedagógica, conforme o quadro a seguir.

SIGLA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
ESN 0823	Geografia Humana da Amazônia	60	4.4.0
ESN 0809	Educação Ambiental	60	4.4.0
ESN 0622	Geografia Econômica do Brasil	60	4.4.0
ESN 0046	Educação Indígena	60	4.4.0
ESN 0007	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	60	4.4.0
ESN 0008	As rebeliões Coloniais do Século XVIII	60	4.4.0
ESN 0009	A Crise Feudal e a Ascensão Burguesa	60	4.4.0
ESN 0010	História Econômica do Brasil	60	4.4.0
ESN 0013	História da arte	60	4.4.0
ESN 0239	História da Educação	60	4.4.0

SIGLA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
ESN 0144	Língua Inglesa I	60	4.4.0
ESN 0028	Cultura Amazônica	60	4.4.0

§ 2º - Os alunos que cursaram disciplinas obrigatórias diferentes das fixadas para o currículo aprovado por esta Resolução terão aproveitamento de estudos conforme quadro de equivalência disposto no Apêndice B do Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º. O ementário das disciplinas do currículo pleno do Curso de História, na modalidade licenciatura, consta do Projeto Pedagógico.

Parágrafo Único – A especificidade referente às atividades acadêmico-científico-culturais, aprovada pelo Conselho Acadêmico da Escola Normal Superior consta do Projeto Pedagógico.

Art. 6º. As normas referentes ao Estágio Curricular Supervisionado e ao Trabalho de Conclusão de Curso encontram-se expressas no Projeto Pedagógico.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Presidente Do Conselho Universitário

Publicado no D.O.E em 13/12/2011
(Em circulação no dia 14/12/2011)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO N. 049/2011-CONSUNIV

Altera a Resolução Nº. 022/2005 do Curso de Especialização em Direito Ambiental, da Universidade do Estado do Amazonas.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 022/2005 que criou o curso de especialização em Direito Ambiental com a carga horária de 365 horas.

CONSIDERANDO que foram oferecidas mais 5 disciplinas, acrescentando assim mais 70 horas à carga horária do curso.

CONSIDERANDO a possibilidade de acrescentar essas 5 disciplinas à carga horária do curso, totalizando assim, 435 horas

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2011- CGPG que altera a grade curricular através da inserção

das seguintes disciplinas: Meio Ambiente Brasil: São Paulo em Busca da Sustentabilidade (30 horas), Atividade Prática Supervisionada - Juréa (10 horas), Atividade Prática Supervisionada - Reman (10 horas), Seminário de Orientação de Monografia (10 horas), Seminário de Meio Ambiente e Desenvolvimento (10 horas).

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo nº 2011/00024931.

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a grade curricular do Curso de Especialização em Direito Ambiental para 435 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA
Vice-Presidente

Publicado no D.O.E em 28/12/2011
(Em circulação no dia 29/12/2011)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO N. 050/2011

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO, especialmente, o Artigo 53, item II da mencionada Lei que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologias estabelecidas pelo Parecer CNE/CP 29/2002, de 03/12/2002, Resolução CNE/CES n.o 3, de 18 de dezembro de 2002, e pelo Parecer nº CNE/CES 277/2006, de 07/12/2006, e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;

CONSIDERANDO as diretrizes internas dispostas

no Plano Pedagógico Institucional (PPI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
CONSIDERANDO o disposto no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, apresentado pela Coordenação do Curso;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, inciso IX do Artigo 16 do Decreto nº 21.963, datado de 27/06/2001, e no inciso XXIII do Art. 7º da Lei Delegada nº 114, de 18/05/2007;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião desta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, na sua concepção, composição curricular, metodologia de ensino e sistema de avaliação.

Art. 2º - O Currículo do Curso Superior de Tecnologia Saneamento Ambiental encontra-se organizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Legislação Interna, de forma a garantir a consolidação do perfil do Tecnólogo em Saneamento Ambiental, com conhecimentos científicos e tecnológicos para atuar no planejamento, na gestão e na operação de sistemas associados à melhoria da qualidade de vida dos seres humanos e do Meio Ambiente, apresentando competências e habilidades para:

- Gerenciar construção urbana ou rural, de sistemas públicos ou industriais de saneamento básico voltado para o abastecimento e tratamento de águas;
- Desenvolver ou Colaborar no desenvolvimento de sistema de drenagem de águas pluviais; instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais, lixo industrial e doméstico e proteção contra incêndio;
- Implantar tratamento de efluentes e de resíduos domésticos e industriais com o respectivo sistema de drenagem;
- Trabalhar em equipes multidisciplinares no acompanhamento e controle de laboratórios de monitoramento da qualidade de água e esgoto;
- Gerenciar equipes de licenciamento, auditoria e perícia ambiental e desenvolvimento de pesquisa aplicada na área de saneamento ambiental;
- Trabalhar em equipes multidisciplinares no desenvolvimento de programas e projetos governamentais de saneamento básico;
- Gerenciar redes de monitoramento ambiental,

planejamento e implementação de campanhas de educação sanitária e de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, do controle e avaliação de risco, programas de educação ambiental;

h) Desenvolver projeção e acompanhamento de redes de esgoto e de drenagem (para evitar enchentes);

i) Interpretar e aplicar normas técnicas e legislação ambiental;

j) Avaliar os impactos gerados por atividades potencialmente poluidoras;

k) Trabalhar com profissionais de engenharia sanitária e ambiental na fiscalização da qualidade da água e do tratamento do esgoto, assim como no gerenciamento do depósito do lixo em aterros sanitários e usinas de compostagem.

§ Único. O Tecnólogo em Saneamento Ambiental estará apto atuar na administração pública municipal, estadual e federal e nas organizações não governamentais, setor privado, em serviços de assessoria e de consultorias na área de controle de poluição ambiental exercendo atividades inerentes ao seu perfil profissional, que atendam aos preceitos do desenvolvimento sustentável, propondo e gerenciando soluções tecnológicas mitigadoras e de avaliação e controle dos recursos ambientais, no controle de poluição do ar, sistemas de tratamento de efluentes líquidos industriais, sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos e outras atividades ligadas ao controle ambiental.

Art. 3º - O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental organizar-se-á pelo sistema curricular créditos, modular contínuo e funcionará sob o regime letivo semestral.

§1º - O Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental terá duração mínima de 6 (seis) semestres letivos, com carga horária total de **2.390** (duas mil trezentos e noventa) horas/aulas, sendo 2.340 horas/aulas de conteúdos Teóricos/Práticos equivalentes a 127 (cento e vinte e sete) créditos, e 50 (cinquenta) horas de para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

§2º - Os Componentes Curriculares obedece ao que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais e à legislação interna, conforme estrutura curricular a seguir:

Estrutura Curricular Curso Saneamento Ambiental - Tecnologia						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
1º	CESTU 0101	Português Instrumental	75	5.5.0	-	Básica
	CESTU 0140	Química Geral	75	4.3.1	-	Básica
	CESTU 0143	Geologia Geral	45	3.3.0	-	Básica
	CESTU 0144	Ecologia Geral	75	4.3.1	-	Básica
	CESTU 0124	Inglês Instrumental	30	2.2.0	-	Básica
	CESTU 0142	Microbiologia	60	4.4.0	-	Básica
	CESTU 0446	Metodologia da Pesquisa Científica	30	2.2.0	-	Básica
Subtotal do 1º Período			390	24.22.2		

Estrutura Curricular Curso Saneamento Ambiental - Tecnologia						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
2º	CESTU 0445	Fundamentos de Matemática	60	4.4.0	-	Básica
	CESTU 0244	Hidrologia	60	3.2.1		Específica
	CESTU 0447	Cálculo	60	4.4.0	CESTU 0445	Específica
	CESTU 0145	Saúde, Ambiente e Sociedade	45	3.3.0	CESTU 0144	Específica
	CESTU 0241	Gestão em Saúde Pública	45	3.3.0	CESTU 0144	Profissional
	CESTU 0242	Vigilância Sanitária e Ambiental	75	4.3.1	CESTU 0144	Específica
	CESTU 0246	Epidemiologia	60	4.4.0	CESTU 0142	Específica
Subtotal do 2º Período			405	25.23.2		

Estrutura Curricular Curso Saneamento Ambiental - Tecnologia						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
3º	CESTU 0340	Tratamento de Resíduos Sólidos	60	3.2.1	CESTU 0140	Profissional
	CESTU 0341	Legislação Ambiental e Sanitária	45	3.3.0	CESTU 0144	Específica
	CESTU 0342	Monitoramento e Controle da Poluição	75	4.3.1	CESTU 0144	Profissional
	CESTU 0343	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	90	5.4.1	CESTU 0144	Específica
	CESTU 0344	Esgotamento Sanitário	60	3.2.1	CESTU 0244	Profissional
	CESTU 0346	Engenharia Sanitária e Ambiental	60	4.4.0	-	Profissional
	Subtotal do 3º Período			390	22.18.4	

Estrutura Curricular Curso Saneamento Ambiental - Tecnologia						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
4º	CESTU 0243	Topografia	60	3.2.1	CESTU 0447	Profissional
	CESTU 0443	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	60	4.4.0	CESTU 0341	Específica
	CESTU 0342	Específico	75	4.3.1	CESTU 0144	Profissional
	CESTU 0345	Diagnóstico Ambiental	45	3.3.0	CESTU 0341	Específico
	CESTU 0444	Planejamento Ambiental	60	3.2.1	-	Específico
	CESTU 0547	Geoprocessamento	60	3.2.1	CESTU 0143	Profissional
	CESTU 0545	Gestão Estratégica de Serviços	45	3.3.0	-	Profissional
Subtotal do 4º Período			390	21.16.5		

Estrutura Curricular Curso Saneamento Ambiental - Tecnologia						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
5º	CESTU 0546	Empreendedorismo	45	3.3.0	-	Profissional
	CESTU 0448	Desenho Técnico	60	3.2.1	-	Profissional
	CESTU 0442	Hidráulica	60	3.2.1	CESTU 0344	Profissional
	CESTU 0548	Mecânica dos Solos	60	3.2.1	CESTU 0243	Profissional
	CESTU 0549	Tratamento de Águas Residuais e de Abastecimento	60	3.2.1	CESTU 0541	Profissional
	CESTU 0440	Tecnologia das Construções	60	4.4.0	CESTU 0243	Profissional
	CESTU 0441	Instalações Hidrossanitárias	60	3.2.1	CESTU 0442	Profissional
Subtotal do 5º Período			405	21.15.6		

Estrutura Curricular Curso Saneamento Ambiental - Tecnologia						
DISCIPLINA						
PER.	Sigla	Nome	Carga Horária	Créditos	Pré-Requisito	Eixo Curricular
6º	CESTU 0640	Trabalho de Conclusão de Curso	360	14.4.10	CESTU 0446	Profissional
Subtotal do 6º Período			360	14.4.10		

LEGENDA:

- Créditos, onde o registro deste, **4.4.0**, lendo-se da esquerda para direita corresponde:

4 – Total de créditos da disciplina

4 – representa os créditos teóricos

0 – representa os créditos práticos

Um crédito teórico equivale 15 horas e um crédito prático equivale a 30 horas.

**RESUMO DE INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
(Distribuição da Créditos/Carga Horária)**

Períodos	Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Estágio	Total de Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH Total
1º	22	2	-	24	330	60	-	390
2º	23	2	-	25	345	60	-	405
3º	18	4	-	22	270	120	-	390
4º	16	5	-	21	240	150	-	390
5º	15	6	-	21	225	180	-	405
6º	4	10	-	14	60	300	-	360

Períodos	Créditos Teóricos	Créditos Práticos	Créditos Estágio	Total de Créditos	CH Teórica	CH Prática	CH Estágio	CH Total
Total	98	29		127	1470	870		2340
Atividades-acadêmico-científico-culturais								50
Total da Composição Curricular								2390

Art. 4º - Aprova o ementário das disciplinas do currículo do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental disposto no **Apêndice A** do Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - Aprova o Regulamento para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso disposto no **Apêndice D** do Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução que ficará publicada no Portal da UEA, em caráter permanente e entrará em vigor na data da publicação de sua Resenha.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Presidente Do Conselho Universitário

ERRATA à Resenha Nº. 005/2011
ERRATA à Resenha Nº. 005/2011 referente a fixação *ad referendum* do Conselho Universitário do Currículo do Curso de Turismo, bacharelado, oferecido pela UEA no município de Presidente Figueiredo, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 24 de maio de 2011, p. 6, do Caderno Publicações Diversas.

Onde se lê: (...) Resenha N. 005/2011 – CONSUNIV/UEA e Resolução N. 003/2011 – CONSUNIV

Leia-se: (...) Resenha N. 011/2011 – CONSUNIV/UEA e Resolução N. 051/2011 – CONSUNIV

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Universitário

BOLETIM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**Editora Universitária**

Prof. Otávio Rios Portela
Diretor

Juliana Sá
Assessora Técnica

Edemilson Luiz Bibiani
Assessor Técnico

Ana Luiza Santa Cruz de Matos dos Santos
Francisco Ricardo Lopes de Araújo
Diagramação e layout de capa

Leandro D'Vinci Babilônia Brandão
Revisão

Contatos: editorauea@uea.edu.br
Disponível em versão eletrônica em: www.uea.edu.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - EDITORA UNIVERSITÁRIA
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores - Manaus - Amazonas
CEP: 69050 - 010 Tel. (92) 3878-4463